

----- No dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Ricardo Manuel Ferreira da Costa (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Baltazar Sousa Cruz (PS), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Carla Maria dos Santos Mourão (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Aباças - PS), Maria Manuela Sousa Carvalho (Tesoureira da Junta de Arroios -Mais e Melhor), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira (PS), (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim-PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços/Lamares -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira /Ermida -PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias S. Tomé do Castelo/Justes- Sentir), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre); Isabel Margarida Sanches Fernandes (Vogal da Junta de Freguesia de Vila Real - PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). -----

---- Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), por Baltazar Sousa Cruz (PS). -----

----- Ana Daniela Lourenço Alves, Deputada Municipal pelo Partido Socialista comunicou

HS

à Assembleia Municipal a suspensão de mandato no período compreendido entre 24 de junho a 30 de setembro de 2022, conforme o disposto no artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal. -----

Enquanto durar a suspensão de mandato, a Deputada Municipal será substituída, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal. -----

Hoje, nesta Assembleia, a Deputada Ana Daniela Lourenço Alves é substituída por Almerinda Maria Machado Coutinho. -----

--- Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios -Mais e Melhor), por Maria Manuela Sousa Carvalho, (Tesoureira da Freguesia de Arroios). -----

--- Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS), por Isabel Margarida Sanches Fernandes (Vogal da Junta de Freguesia de Vila Real. -----

--- Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), não se fez substituir.

--- Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia de Andraes – PS), não se fez substituir. -----

--- Joana da Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), por Ricardo Manuel Ferreira da Costa (CDS-PP). -----

--- Face ao pedido de suspensão de mandato justificado da deputada efetiva, Helena Ferrelra Fraga, conforme o artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal, no período compreendido entre 18 de junho a 17 de dezembro de 2022, enquanto durar a suspensão, a Deputada Municipal será substituída, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal, por Luís Daniel Perdigão Simões”. ----

--- Faltas Injustificadas: Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaio, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros e Nataniel Mário Alves Araújo. -----

----- Hora de abertura: Às vinte horas e cinquenta minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto -Apreciar a Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

2º Ponto - Appreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município, referente ao exercício de 2021, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

3º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2022 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2022).

4º Ponto – Aprovar a 2ª Alteração Modificativa/Revisão do Orçamento de 2022 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2022-2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2022).

5º Ponto - Aprovar a alteração da Unidade Orgânica Flexível e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e nºs 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2022).

6º Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia: de 1º Grau: - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território; de 2º Grau – Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde e Chefe de Divisão do Ambiente; de 3º Grau - Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade; de 4º Grau- Coordenador de Serviços de Gestão do Arquivo Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2022).

7º Ponto – Tomar conhecimento da Correção Material do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), nos termos do nº 3 do artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2022).

8º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças, para compartilhar financeiramente a *“Construção de Muros em Xisto: na Rua do Hospital, caminho do Muro e no lugar do Salgueiro em Abaças; Rua da Escola e Rua da Preza em Bujões e Muro em Blocos na Rua do Hospital em Abaças”*, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

9º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar financeiramente o investimento *“Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 1ª Fase”* nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo

25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022**).

10º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Vlatura Ligeira de Mercadorias”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022**).

11º Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar financeiramente a obra “*Requalificação do Edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª Fase*”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022**).

ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito Boa noite, Senhoras e Senhores Deputados. Visto já termos quórum para dar início aos trabalhos, assim o faremos de imediato. -----

---- Muito bem-vindos a todos a mais esta sessão da Assembleia Municipal, com os desejos de um bom trabalho para todas e para todos. -----

---- Cumprimentava na pessoa do Senhor Presidente da Câmara todo o Executivo Camarário, os Senhores Vereadores. -----

---- Cumprimentava também todos aqueles que assistem à Assembleia Municipal em suas casas, muito boa noite também para vocês, sois a razão principal deste evento. -----

---- Cumprimentava também todos os média aqui presentes, particularizando e se me permitem a UTADTV por nos dar a garantia da transmissão em direto destes trabalhos.

---- E, visto esta Mesa estar com uma falha da nossa Segunda Secretária e não estando aqui presente o líder da bancada do Partido Socialista, pediríamos imediatamente autorização ao seu representante, Gilberto Igrejas, que permitisse a vinda da Deputada Carla Alexandra Martins, para junto de nós para executar os trabalhos de segunda secretária, em substituição da Deputada Fátima Mouriz, bem vida Alexandra. -----

---- Assim, iria pedir à nossa Senhora Segunda Secretária, Carla Alexandra, para que nos informasse sobre a mobilidade entre os Deputados Municipais desta mesma Assembleia, conforme já mencionado. -----

---- Depois de termos escutado e presenciado a comunicação da mobilidade entre Deputados, vou colocar à consideração da Assembleia os dois pedidos de suspensão de mandato. Os quais foram aceites por unanimidade. -----

---- Vamos colocar a Ata de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, sessão extraordinária. Depois do recebimento de sugestões/correções por parte dos

intervenientes e posterior envio a todos os membros da Assembleia Municipal, colocamos à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade a Ata de 25 de abril de 2022.** -----

---- Colocamos a Ata de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, sessão ordinária. Depois do recebimento de sugestões/correções por parte dos intervenientes e posterior envio a todos os membros da Assembleia Municipal, colocamos à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade a Ata de 28 de abril de 2022.** -----

---- De seguida a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da Assembleia Municipal, do período de 30 de abril a 31 de maio de dois mil e vinte e dois. -

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLA ALEXANDRA MARTINS) agradeceu e disse:**

Expediente recebido de 29 de abril a 30 de junho de 2022

Da Câmara Municipal de Vila Real

Vários convites

- Serviço de Difusão a pedido do Grémio de vários convites;
- Mês da Juventude em parceria com todos os estabelecimentos de educação e ensino do concelho (maio);
- Realização da Assembleia Municipal Infantil (27 maio), do Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Alexandre Favaio, agradecer à Mesa da assembleia a prestimosa colaboração na realização da mesma;
- Projeto “Para cá do Marão, embalagens Não!” e com vista à ação “Reduzir” daquele projeto, apelar-vos à redução do consumo de garrafas de água em sessões plenárias/públicas através da utilização de garrafas de vidro;
- Convite para a sessão abertura da Mostra Escolar (30 maio);
- Do Senhor Vereador da CM Vila Real do pelouro para a Juventude, preenchimento de questionário sobre o plano municipal da juventude (colaboração);
- Do Município, convite para assistir às Marchas de S. António (12 de junho);
- Do Município, convite para o concerto “Travessia Oratória” na Sé de Vila Real no (25 junho);
- Do Senhor Presidente da Câmara e Diretor geral de Educação convite para assistir à apresentação pública da R-A (Residência Artística) no contexto escolar;
- Do Senhor Vereador da CM Vila Real do pelouro para a Juventude convite para reunião;
- Outras entidades
 - Do Presidente dos Autarcas Social Democratas, Hélder Sousa Silva a enviar documento com a posição dos Autarcas Social Democratas sobre a Descentralização e a forma como está a decorrer.

- Da ANAM – Manuel Ferreira Ramos, dar conhecimento de Formação Inicial Teórica dirigida a novos/as Técnicos/as da Rede CLAIM (Alto Comissário para as Migrações), com várias temáticas e curso Breve acerca da Lei Quadro das Freguesias;
 - . WORKSHOP IBÉRICO DE RMRisk Management, Gestão de Resíduos e Economia Circular (2 junho);
 - . Seminário Prevenção Corrupção (7 junho); foi dado conhecimento aos Deputados Municipais;
 - . Sugestão para que a Assembleia Municipal Jovem venha inscrita no seu plano de atividades (17 junho);
- A AEDREL divulga o Seminário Órgãos Municipais e Composição Paritária, em Particular as Assembleias Municipais Visão Comparada Portugal/Brasil e subscrição da revista da ANAM para o ano 2022;
- Da UTAD enviou convite para a cerimónia da atribuição do Doutoramento Honoris Causa à Pintora Graça Morais;
- De Habeas Corpus Verdade, Honestidade e Coragem;
Relativamente ao aumento de casos de infeção por SARS-CoV-2 (doença Covid-19) não houve ainda qualquer declaração pública da Direcção-Geral de Saúde, do Instituto de Saúde Baseado em Evidência, bem como do Infarmed, temos razões para crer que as entidades nacionais competentes não estejam a tomar as melhores decisões na área da saúde pública. Assim torna-se urgente a elevação de assunto de interesse público levado a discussão a Reunião Camarária e à Assembleia Municipal;
- Da Associação Humanitária dos Bombeiros da Salvação Pública e Cruz Branca Vila Real, convite para estar presente na abertura da Exposição de Veículos Antigos e Clássicos (18 de junho);
- Da Nervir – apresentação do novo Presidente da Associação;
- Do IPDJ de Vila Real, Divulgação e Candidaturas do Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2022.
- AdIN- Águas do Interior Norte- Relatório de acompanhamento à gestão – 1º trimestre 2022 para conhecimento.
- Do Senhor Comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, convite para assistir ao Concerto da Orquestra Ligeira do Exército, (1 de julho).

Expediente recebido/enviado

- Instalação de duas comissões especializadas, Comissão de Ambiente e Comissão de Ordenamento do Território;
- Da Deputada efetiva do Partido Chega, pedido de suspensão de mandato;
- Da Deputada efetiva do Partido Socialista (Ana Daniela Lourenço Alves), pedido de suspensão de mandato;

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Neste momento a Mesa está aberta à receção de instrumentos de discussão dos diversos grupos parlamentares desta Assembleia, como por exemplo moções, propostas, votos. -----

---- Visto não haver quaisquer documentos, passaremos ao período de antes da ordem do dia. -----

---- Como sabem é um período dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho. Tem a duração estabelecida de uma hora, que pode ser prolongada por mais meia hora se assim todos o deliberarem. -----

---- Está aberta a discussão para este período. Inscreveram-se os seguintes Deputados. Senhor Deputado Pedro Seixas faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa. Senhor Presidente da Câmara, na sua pessoa cumprimento os restantes Vereadores. Caras e caros Deputados e demais presente. -----

---- No dia doze de abril tivemos o conhecimento que o Tribunal de Contas recusou o visto de empréstimo de quinze, vírgula cinco milhões de euros para a construção das piscinas no complexo do Codessais. -----

---- Recusou porque entendeu que, em dois mil e vinte e dois, o Município de Vila Real “apresenta uma margem de endividamento que não permite acomodar o empréstimo contratado”. -----

---- Em suma, a recusa do visto fundamentou-se na falta de margem disponível de endividamento à data em que o contrato foi apreciado e poderia produzir efeitos para acomodar o montante de fornecimento contratado. -----

---- Na Assembleia Municipal de vinte e oito de abril dissemos diversos comentários à recusa do visto do Tribunal de Contas. -----

---- Nesta Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara e passo a citar, em tom jocoso teceu o seguinte comentário “*O Senhor Deputado Pedro Seixas é jurista, todos se lembram quando ele dizia sobre os transportes públicos e sobre o relatório dos transportes públicos e sobre o processo dos transportes públicos.* -----

---- *O primeiro concurso que foi lançado, alguns dos Senhores eram aqui Deputados e lembram-se tudo aquilo que ele dizia, tenho aqui, está arquivado, tenho aqui todo o processo, está arquivado. Portanto, Senhor Deputado apesar da sua formação e ao contrário da sua vontade o processo está arquivado, vai agora à próxima reunião.* -----

---- *Nós temos, como compreendem, o Senhor Deputado tem as suas opiniões jurídicas e nós também temos um grupo que nos acompanham juridicamente”.* -----

---- Posto isto, o Senhor Presidente passou a ler as conclusões do recurso apresentado. –

--- Ora, chegamos ao dia de hoje e todos já conhecemos o resultado do recurso apresentado. O visto foi novamente recusado. -----

--- Nós recordamos que na Assembleia Municipal em dezembro de dois mil e vinte e um foi aprovado com a abstenção do PSD a contratação deste empréstimo, com a justificação de que a norma travão existente para o endividamento dos municípios tinha sido revogada no âmbito das medidas excecionais para as autarquias devido à Pandemia Covid-19. -----

--- Novamente em abril e após a recusa do visto voltamos a frisar a possibilidade deste visto, apesar do recurso apresentado, ser novamente recusado. -----

--- Novamente obtivemos como resposta, com a prepotência que nós estamos habituados, de que nós não queremos o projeto e que a solução era esta e mais nenhuma, endividar o Município em quinze, virgula cinco milhões de euros. -----

--- Senhor Presidente, nós voltamos a reiterar a nossa posição que vem sendo a mesma, desde que começamos a discutir este assunto deste investimento. -----

--- Este projeto é estrutural para o concelho de Vila Real. -----

--- Como já tivemos oportunidade de mencionar nesta Assembleia Municipal, somos favoráveis à criação de condições que levem a uma reabilitação e transformação do espaço de lazer do Codessais. Não estivemos nem estamos de acordo, tal como o Tribunal de Contas, quanto à forma de financiamento. -----

--- Infelizmente, o tempo veio a dar-nos razão e a questão que nós colocamos é, e agora? Muito obrigado. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, Doutor João Gaspar, na sua pessoa cumprimento os restantes elementos da Mesa desta Assembleia. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, todos funcionários desta casa, todos os meios de comunicação social, UTADTV e todos aqueles que nos acompanham lá em casa e todos os que aqui estão presentes. -----

--- Na última Assembleia Municipal, a bancada do PSD frisou a necessidade de se obter o relatório final da participação do Município na Expo Dubai, referindo que tinha feito o pedido por escrito e que até ao momento daquela Assembleia não havíamos obtido resposta. -----

--- Mais tarde, o relatório acabou por chegar às nossas mãos, como se haviam comprometido, mas verificamos que este não é mais que um compêndio de fotografias, um registo fotográfico das tendas, dos produtos, da viagem, um verdadeiro álbum de fotografias para mais tarde recordar. -----

--- Aquilo que nós aqui questionamos hoje é perceber se é possível ter acesso à discriminação dos gastos. Reparem que o aditamento realizado passando o valor inicial de cinquenta mil euros para oitenta e nove mil e duzentos euros carece até hoje de uma explicação clara e evidente, que seja entendida por todos os Vila-realenses. -----

---- E para que todos percebam e acreditando nas vossas anteriores respostas, gostaríamos de observar o valor exato dos gastos nas diversas atividades. Só assim há clareza e verdade da necessidade do aditamento, deixando as interrogações dos Vila-realenses esclarecidas e não levando as mesmas a falsas especulações. -----

---- Se existe esse relatório, se podemos ter acesso a ele, sim ou não. Muito obrigado. ----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores funcionários da UTADTV, público presente, público que assiste lá de casa. -----

---- Eu queria aproveitar esta oportunidade para fazer duas questões ao Senhor Presidente da Câmara, muito simples. -----

---- O Município de Alijó deu o primeiro passo para a reativação do aeródromo de Chã, onde pretende criar um Cluster Aeronave Verde, através de assinatura de um protocolo tripartido com a empresa Fly Scanner Linear e a UTAD. -----

---- A cerimónia que decorreu no passado dia vinte e sete de maio foi presidida pelo Secretário de Estado, que elogiou o espírito inovador, empreendedor de pequenas Câmaras, como a de Alijó, que apostam na diversificação no seu tecido económico, na criação de novos projetos e na injeção de conhecimentos no território. -----

---- O Presidente da Câmara defendeu que as excelentes condições do aeródromo impõem a sua reativação. “Estamos agora a criar as bases de um projeto estruturante para o Município, para a Região e para o País”. -----

---- O Reitor da UTAD sublinhou que, através desta parceria, a academia transmontana cumpre o seu objetivo de apoiar projetos que contribuem ativamente para o desenvolvimento integrado do território. -----

---- O responsável da empresa Fly Scay Linear assumiu o compromisso de contribuir decisivamente para dinamizar e potenciar o desenvolvimento do território. -----

---- O aeródromo de Chã passará a ser agora a casa da Scay Linear, o que representa um passo decisivo para a criação de um Cluster Aeronave Verde. -----

---- Esse protocolo visa a dinamização empresarial daquele espaço e a instalação de um centro de competências dedicado à aeronáutica de baixo carbono. -----

---- Entre as atividades previstas encontra-se o desenvolvimento e testagem de motores movidos com novos combustíveis, como o hidrogénio. -----

---- Está prevista ainda a instalação de um centro de testes e certificação de sistemas aéreos tripulados, inovadores e sistemas autónomos não tripulados, bem como a abertura do aeródromo à aviação comercial privada e atividades de apoio à proteção civil local. -----

---- Na fase inicial, o aeródromo será objeto de reabilitação e pavimentação da pista já existente, com cerca de mil e seiscentos metros. Em simultâneo será construída uma nova pista e um hangar adjacente destinado às áreas do desenvolvimento e investigação. -----

---- O aeródromo de Chã dista trinta quilómetros, trinta minutos, do aeródromo de Vila Real. -----

---- Senhor Presidente da Câmara, atendendo: -----

1. Aos danos provocados pela suspensão temporária das carreiras aéreas, que se verificou nos últimos anos no aeródromo de Vila Real, em virtude do atraso das obras de reposição da pista, da responsabilidade do Município; -----
2. Ao atraso que se verifica também nas obras em curso, no espaço envolvente do aeródromo; -----
3. A criação deste projeto estruturante em Alijó; -----
4. Aos investimentos financeiros e estruturais e infraestruturais significativos que se verificam nos aeródromos próximos de Vila Real, como seja, Viseu a oitenta quilómetros ou Mirandela a cinquenta, faz sentido a seguinte pergunta:

. Pode estar comprometida a atratividade que se pretende para o aeródromo de Vila Real, retirando-lhe a importância estratégica que já teve no passado?

. Temos nesta Assembleia aproveitado a oportunidade de transmitir a preocupação dos Vila-realenses, dos que votaram e dos que não votaram em nós, que não estão satisfeitos com o desenrolar de algumas obras em curso no concelho. Este assunto reiterado do atraso na conclusão das empreitadas tem sido bastante debatido, alvo de muito contraditório e dilatação. -----

----O Senhor Presidente tem dito e passo a citar: “não há prazo para a conclusão das obras, as obras acabarão quando as tiverem prontas”. -----

---- Há, no entanto, uma empreitada que está em curso bastante atrasada e que, para além disso, pode estar a constituir um dano para o Município e as consequências do atraso podem ainda refletir outros prejuízos. -----

---- Falamos da Loja do Cidadão. Como diz o povo, “quem nasce torto tarde ou nunca se endireita”. Começou mal, com a assinatura em fevereiro de dois mil e dezanove de um contrato de aluguer do espaço, onde irá ser instalada a Loja do Cidadão, contrato por trinta anos com uma renda mensal de onze mil euros. -----

---- Nessa data, não optou o Executivo pela aquisição do imóvel por um valor de dois milhões de euros, segundo notícias de altura, ficando nessa circunstância o imóvel nas mãos do Município. Optou antes pelo pagamento, ao longo dos trinta anos do contrato, de uma renda mensal que no final vai resultar num valor global superior a cinco milhões de euros em rendas e o imóvel a continuar nas mãos dos proprietários, findo esse prazo.

--- Nessa data terá sido liquidado já só em rendas um valor próximo de seiscentos mil euros, sem que se vislumbre, pelo menos para quem passa junto à obra, fim à vista. ---

---- Se o negócio do arrendamento não correu bem, a execução da obra pior ainda. -----

---- Alguns dados para reflexão:

- . Valor do contrato da obra- 980.000 mil euros
- . Data da assinatura do contrato de 27/07/2020
- . Data da consignação da obra 09/12/2020
- . Prazo de execução 265 dias

- . Prazo que devia terminar a obra 08/12/2021
- . Primeira prorrogação do prazo até março de 2022
- . Segunda prorrogação até julho de 2022

---- E sim, já conhecemos a narrativa do Covid, a falta de mão-de-obra, falta de materiais.
---- Mas, Senhor Presidente, como diz que não há prazo para conclusão da obra, consegue pelo menos estimar quando estará pronta? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Cumprimento também todas as Senhoras e Senhores Deputados Municipais os meus colegas do Executivo. -----

---- Cumprimento aqueles que aqui estão a assistir a esta Assembleia Municipal, Vila-realenses com interesse nos assuntos do Município. Cumprimento também aqueles que através da UTADTV nos acompanham lá em casa. -----

---- Cumprimento também obviamente os órgãos da comunicação social aqui presentes, bem como os trabalhadores que nos apoiam na realização desta Assembleia Municipal.

---- Senhor Deputado Pedro Seixas falou sobre as piscinas. Eu, sinceramente, tenho até pena, eu acho que a palavra certa é pena, pena como é que o PSD, sistematicamente, vem aqui falar de piscinas ao fim deste tempo todo, quando o PSD, no quadro comunitário anterior, teve quatro milhões de euros para fazer as piscinas municipais. Decidiu fazer as piscinas municipais no Campo do Calvário, não conseguiu fazer lá as piscinas municipais, gastou trezentos e cinquenta mil euros num projeto que agora se pode arquivar e botar ao lixo. Gastou quase oitocentos mil euros no Monte da Força para construir lá um campo de futebol sintético de futebol de onze para substituir o Campo do Calvário que, entretanto, deixaria de existir. Deixou aquilo abandonado, tivemos que chegar nós e compor todo aquele espaço. -----

---- Ao fim deste tempo todo, o PSD continua a falar das piscinas municipais como se tivesse alguma autoridade para falar sobre essa questão. -----

---- Eu lembrava que o PSD, por exemplo, foi contra o local que nós escolhemos para construção das piscinas municipais, foi contra, disse que jamais deveriam ser ali feitas as piscinas municipais. Mas nunca apresentou uma alternativa para as piscinas municipais. Sabem porquê? Porque nunca teve, a alternativa era o Campo do Calvário, era destruir o Campo do Calvário, era acabar com o Campo do Calvário, era destruir um ícone de Vila Real. -----

---- Nós desenvolvemos um projeto, escolhemos o local. O projeto é um projeto com dimensão, mas atenção não é com a dimensão que o PSD queria porque nós tínhamos piscinas de vinte e cinco metros com duas pistas de cinquenta, mas o PSD o que queria

era uma piscina com cinquenta metros, portanto, não eram quinze milhões eram trinta milhões. -----

---- E, depois, quando tentamos financiar este projeto o PSD diz, façam as piscinas, mas olhem, vão buscar o dinheiro às receitas próprias. Então o que é que deixamos de fazer? Nada, têm que fazer tudo o que têm de fazer, mas têm que ir buscar o dinheiro às receitas próprias. Fazer uma piscina não com vinte e cinco metros, mas sim com cinquenta e que custe o dobro daquilo que é previsível que ela custe no vosso projeto. -----

---- E nós, depois de ter pago dez milhões de euros de dívida que herdamos e assumindo eu aqui o compromisso nesta Assembleia Municipal de que não deixaria nem mais um euro de dívidas, mas que iria buscar o dinheiro à banca que fosse necessário para desenvolver os projetos que tinha que desenvolver, sem aumentar a dívida, mas repondo aos valores de dois mil e treze, o PSD foi contra o pedido de empréstimo. E foi contra o pedido de empréstimo porquê? Porque dizia que era um truque. Vamos lá ver, o truque foi aquilo que a troika e o Governo Dr. Pedro Passos Coelho fez quando impediu a Câmara de usar a sua capacidade de endividamento para além dos vinte por cento, em cada um dos anos. Isto é, o que nós podíamos fazer para ir buscar os quinze milhões de euros era, um ano íamos buscar cinco milhões, no outro ano íamos buscar mais cinco e depois lançávamos o concurso ou fazíamos a obra de forma parcelar. Nós fizemos aquilo que a consciência nos mandou e achamos que tínhamos razão e temos razão naquilo que fizemos. E o que é que fizemos? Fizemos um pedido de empréstimo de quinze milhões de euros para fazer a obra de uma só vez, englobando tudo aquilo que a obra implicava na sua concretização. Usamos aquilo que a lei previa, que era não ter os vinte por cento limite para fazer esse pedido. -----

---- O Tribunal de Contas interpretou, na minha forma de ver e de muitos outros juristas, de forma errada, interpretou dizendo, está bem, o pedido foi feito de acordo com a lei, está tudo legal, mas nós só damos o visto em dois mil e vinte e dois. Em dois mil e vinte e dois não havia orçamento, o orçamento anterior tinha essa prerrogativa, mas nós consideramos que devemos chumbar. Pronto, chumbaram. E nós, porque acreditamos sempre que devemos ir até ao fim naquilo que julgamos justo, recorremos, sabendo que a possibilidade de obter parecer positivo ou obter razão por parte daqueles que tinham chumbado seria difícil. -----

---- Mas não é por ser difícil que devemos desistir. Eu tenho a certeza absoluta de que o Senhor Doutor Pedro Seixas, advogado de profissão, já fez muitos recursos. E quando fez os recursos, o Senhor achava que ia ganhar e houve alguns que ganhou e outros perdeu e, mesmo aqueles que perdeu, com certeza, que houve alguns que achou que tinha razão e não devia ter perdido. -----

---- E foi exatamente isso que aconteceu. Chegados aqui, e agora? Agora temos dois caminhos. O primeiro é usar aquilo que o orçamento de estado de dois mil e vinte e dois, entretanto aprovado, já prevê. Prevê o quê? Que a capacidade de endividamento dos Municípios possa ir até quarenta por cento, desde que haja aprovação ou haja no projeto algo aprovado por fundos comunitários. -----

---- Ora, nós, no projeto que temos, temos um elevador já financiado, temos outras pequenas benfeitorias já financiadas e, portanto, estamos convencidos e vamos mandar estudar essa possibilidade de ir buscar quarenta por cento da capacidade de endividamento do Município, que chega e sobra para fazer esta obra e assim resolvemos o problema e lançamos o concurso público. Se não for esse o caminho, faremos o caminho que eu acho que não é o mais correto, mas é o possível, que é dividir a obra, partir a obra e lançá-la em fases. -----

---- Primeiro lançamos as piscinas cobertas, depois lançamos as piscinas descobertas, lançamos os arranjos exteriores e olhe, alteramos o projeto e é isso que sempre fizeram e que eu acho que é errado porque o que faz sentido é fazer um projeto global. -----

---- Portanto, caríssimo Deputado, Dr. Pedro Seixas, eu percebo que isto doa muito ao PSD, eu percebo a vossa responsabilidade de termos as piscinas cobertas, talvez mais antigas do Distrito. Olhe, as de Alijó, ou as de Armamar, por exemplo, são com certeza, ligeiramente melhores, ligeiramente melhores do que as nossas. Mas, olhe, nós tudo faremos para fazer as piscinas, não desistimos deste projeto e vamos com certeza encontrar solução para o concretizar. -----

---- Portanto, agora é fazer um novo pedido de empréstimo, usando a prerrogativa que a lei do orçamento do estado dois mil e vinte e dois nos permite, vamos estudar bem essa questão, estamos convencidos de que, com quarenta por cento, chega e sobra para fazer a obra, face àquilo que também já temos como financiamento comunitário e o problema estará resolvido. -----

---- Se não for assim, olhe, já falei aqui com o Senhor Vereador Adriano Sousa, dividiremos a obra em parcelas mais pequenas, não faremos o que é ideal, mas lançaremos as piscinas cobertas, depois as piscinas descobertas, depois os arranjos exteriores e a obra lá se fará. Isto sobre as piscinas. -----

---- Senhora Deputada Alina, eu percebo que as fotografias a perturbem, se calhar é porque eu apareço nalgumas e acho que até sou um rapaz simpático e as pessoas gostem de me ver nas fotografias, eu percebo que isso a perturbe. -----

---- Mas, podia lá ir ver todos os *links* que lá estão e se fosse ver lá os links, nomeadamente os links do Turismo Porto e Norte porque aquele reporte vem do Turismo Porto e Norte lá tem, talvez percebesse o alcance financeiro e o investimento que fizemos. -----

---- E se soubessem ler o orçamento da Câmara Municipal e vão ter oportunidade de o poder fazer aquando as contas e aprovação do relatório de contas vier, com certeza que obterá todas as respostas relativamente aos gastos. Não é desta atividade em concreto é de todas as atividades da Câmara Municipal. -----

---- Portanto, a seu tempo poderá ver isso em pormenor. -----

---- Senhor Deputado Hugo Afonso olhe, eu não tenho nenhuma inveja de Alijó. Quanto melhor estiver Alijó, melhor está Vila Real. Quanto melhor estiver Sabrosa, melhor está Vila Real. Quanto melhor estiverem os nossos vizinhos, melhor estamos nós. -----

---- Tomara eu que Alijó tivesse, por exemplo, a IBM que nós vamos ter aqui, que eles também a tivessem, era excelente. Não ouvi falar aqui da IBM, veio falar de um projeto

de Alijó. Nós não apresentamos, em concreto, coisas efetivas, que hoje já estão acontecer. -----

---- E, portanto, para lhe responder relativamente ao aeródromo de forma muito clara, é assim, eu espero que Alijó tenha todo o sucesso do mundo naquilo que quer fazer. -----

---- Nós estamos a fazer o nosso caminho e aquilo que é o nosso caminho é o maior investimento feito nos últimos trinta e oito anos no nosso aeródromo. Com quê? Com o edifício da proteção civil, com o edifício que vai permitir o comando Regional, não é do Concelho, não é do Distrito, é de todo o Norte do País de âmbito de proteção civil fique instalado no nosso aeródromo. A pista está toda ela pavimentada, a obra não está atrasada, pode ficar atrasada, pode atrasar, mas para já não está atrasada. -----

---- E, portanto, eu tenho a certeza absoluta que o nosso aeródromo vai continuar a ter a sua carreira aérea, vai continuar a ser o centro de proteção civil de toda a região norte, está preparado para que aviões de pequeno porte ali aterrem. Já tivemos uma discussão/conversa com alguns operadores de low cost e não foi agora, já foi há algum tempo, percebendo se podiam vir para cá e aquilo que me disseram foi realmente nós podíamos ter ido para Vila Real mas sabe quando? Há vinte e cinco anos atrás ou vinte anos atrás, mas na altura fomos falar com a Câmara de Vila Real e disseram-nos que não queriam. E, portanto, como não queriam, agora temos um problema, sabe qual é? É que agora as low cost vão para o Porto. -----

---- Quando o Porto encher, a primeira coisa que retiram do Aeroporto da Maia porque ele não é do Porto, o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, a primeira coisa que de lá será retirado é a carga, é a logística. -----

---- E, portanto, preparem-se para olhar para a logística como uma oportunidade. No momento em que as low cost estão no Porto vocês não terão hipótese porque estamos a cinquenta minutos. A maior parte dos turistas que vêm para o Norte não vêm para o Douro, vêm para o Porto e depois dali vão para outros locais. Esta coisa de estar a cinquenta minutos do Porto, nós estamos a cinquenta minutos do Porto e o Porto está a cinquenta minutos de Vila Real e, portanto, isto tem vantagens e desvantagens. -----

---- Há alguns anos atrás, aliás é um projeto até apresentado aqui por um destinto colaborador à época do Doutor Manuel Martins, até posso dizer porque ele me autorizou o Doutor Correia de Barros. Portanto, isto que fique bastante claro sobre as low cost. ----

---- Portanto, o nosso aeródromo não vai perder nada, bem pelo contrário, vai ganhar, vai ganhar valências, devíamos estar todos era muito satisfeitos com o ganho dessas valências. -----

---- Sobre a Loja do Cidadão, a Loja do Cidadão é aí é que o PSD não queria mesmo a Loja do Cidadão em Vila Real. Não queria a Loja do Cidadão em Vila Real porque não a quis quando pôde fazê-la e estiveram no poder trinta e oito anos. Desde dois mil e cinco que há Lojas do Cidadão e não a quiseram, foi deliberado em Câmara Municipal, eu posso-lhe oferecer a ata, por unanimidade, que a Loja devia ficar no Centro Histórico de Vila Real, votado pelo PSD, votado pelo PS. E, naqueles anos todos, não encontraram nenhuma

solução, nenhuma, zero. Procuraram, andaram, saltaram, não encontraram nenhuma solução. -----

---- Quando se encontrou uma solução falam mal da solução, mas nunca apresentaram solução alternativa, dizem que aquela é uma má solução. Desculpem dizer isto com toda a frieza, mentem, mentem porque dizem que a Câmara Municipal de Vila Real é que vai pagar a renda. Não, a Câmara Municipal de Vila Real não vai pagar a renda, quem paga a renda são os organismos que lá se vierem a instalar, isso já foi explicado várias vezes, as Finanças, o Instituto de Registo e Notariado. A Câmara também pode pagar se lá se instalar algum serviço, pagará de forma proporcional numa lógica de condomínio. -----

---- Agora, nós fomos buscar oitenta e cinco por cento da intervenção que lá fizemos e, se a responsabilidade dos atrasos das obras tiverem a ver com o empreiteiro, vamos-lhe assacar responsabilidades, isso depois os juristas verão. -----

---- Mas, para não dizer, porque o Senhor Deputado Hugo Afonso parece que vive noutra planeta, não vive aqui, para não dizer que o problema do atraso das obras é em Vila Real eu vou-lhe ler um texto do jornal expresso, por acaso não deve ser sequer controlado por este rapaz simpático, não deve ter nada a ver comigo. -----

---- Que diz assim: “Bruxelas deixa obras atrasadas de Portugal 2020 resvalarem para o Portugal 2030”. E, depois explica: “a Comissão Europeia autorizou que projetos acima de um milhão de euros impactados pelo aumento de preço e escassez de materiais de mão-de-obra possam continuar a ser apoiados no Portugal 2030”. -----

---- Não é só porque Vila Real tem obras atrasadas e Bruxelas decidiu – bem vamos alterar as regras do Portugal 2020, vamos alterar as regras do Portugal 2030 porque a Câmara de Vila Real tem obras atrasadas. -----

---- Eu desconfio que esta resolução de Bruxelas deve ter a ver com o facto de as obras estarem atrasadas em todo o País, que os problemas da Covid não são exclusivos de Vila Real, que os problemas de escassez de mão-de-obra não é de Vila Real, é de Portugal, é do Mundo, é da Europa, que o aumento de preços não é também de Vila Real, é um pouco de todo o lado. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado Hugo Afonso, nós temos a expectativa de que a Loja do Cidadão nos seja entregue até final de agosto, meados de setembro, é essa a nossa expectativa. Se me pergunta, garante isso? Não, não garanto. Nada que não dependa de mim, que não dependa da Câmara Municipal eu garanto. E não garanto sabe porquê? Porque quando cheguei à Câmara tinha obras abandonadas. Olhe, o Terminal Rodoviário, a memória é curta mas eu lembro, o Terminal Rodoviário não estava em obra, estava abandonado, não havia lá ninguém, tinham lá deixado aquilo e na altura não havia a crise que há hoje, mas a obra estava lá, é verdade que havia umas dificuldades de projeto. Olhe, o Régia Douro Park estava abandonado, tinham abandonado a obra até já tinham perdido o financiamento, estava tudo abandonado. Olhe, o Centro Escolar do Douro estava abandonado. -----

---- A pergunta que eu lhe faço é, alguma das nossas obras está abandonada? Não. Há atrasos? Há. Tem sido muito difícil negociar com os empreiteiros? Tem. Tem sido muito

complicado? Tem. Mas Bruxelas reconhece isso. Em Vila Real como reconhece isso, em todo o País e direi em toda a Europa, tanto que alterou as regras. -----

---- Eu percebo que o Senhor Deputado Hugo Afonso lhe custe que estas coisas lhe sejam ditas desta forma, depois diz: está a desvirtuar, está a alterar a minha boa intenção nas questões que lhe estou a colocar, imaginando ou tentando vender a ideia de que eu estou interessado em que as obras se atrasem, como se algum Vila-realense, algum cidadão achasse que isso é razoável ou isso é normal. -----

---- E sabe quando nós vendemos ideias que são tão estranhas que ninguém nelas acredita, o resultado que se obtém é aquele que vocês obtiveram há seis meses atrás. Foi um resultado, acho que foi o pior resultado de sempre numa coligação de direita no Concelho de Vila Real, porque é realmente muito difícil vender coisas que de facto não acontecem. -----

--- Já agora ia-lhe lembrar duas coisas, por exemplo: obras no mercado em Viseu, atrasadas por falta de mão-de-obra e problemas de entrega de materiais. Está aqui, “coitado” o Fernando Ruas deve..., é um autarca inexperiente, é um autarca que não tem capacidade, é um autarca que não controla as obras, a sua equipa vale muito pouco, o Diretor das obras lá em Viseu é “muito fraquinho” e, por isso, é que as obras em Viseu estão atrasadas. Em Bragança estão atrasadas, no Porto estão atrasadas, posso-lhe mostrar vários títulos de jornais que dizem todos o mesmo. -----

---- Neste caso concreto a diferença é que em Viseu o autarca é do PSD, sendo do PSD ele tem toda a razão, tem todos os motivos e mais alguns, não tem responsabilidade rigorosamente nenhuma. Aqui chama-se Rui Santos está aqui em Vila Real e, portanto, ele é que tem a culpa e tem que ir para lá se calhar aplicar cimento, ou betão armado, ou daqui a bocado tenho que pôr pavimento no chão, para que a obra ande mais depressa.

---- Senhor Deputado tenham lá paciência, mas há razões que a razão desconhece para perguntas tão estranhas e para uma tese tão confusa. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Senhor Deputado Pedro Seixas faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara, perdoa-me a expressão, mas quando tomou posse deve ter engolido uma cassete porque isto é repetir a mesma coisa em todas as Assembleias. Eram quatro milhões de euros, era o Campo do Calvário, era as piscinas no Campo do Calvário, estava na gaveta, estava não sei onde, e por aí fora, mas quando lhe dizem as verdades o Senhor Presidente diz que é mentira. -----

---- E só para repor a verdade se o Senhor Presidente estiver a ouvir, se tomar um bocadinho do seu tempo, é mentira que o PSD foi contra o local das piscinas, está em ata. É mentira que queremos piscinas com cinquenta metros também está em ata. -----

HG

---- É mentira que fomos contra o financiamento, ainda há bocado e pode consultar a ata de dezembro foi abstenção. São coisas completamente diferentes, se não distingue um dia posso-lhe explicar o que é que é. -----

---- E, portanto, o Senhor Presidente acusa-nos de mentir, mas quem falta à verdade aqui é o Senhor Presidente. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Por uma questão de coerência e visto já terem ultrapassado o tempo, vou ceder mais um minuto para poderem usar da palavra. A palavra não é retirada a ninguém mas com razoabilidade. Faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Eu, não é bem defesa de honra, mas eu não estou habituado a que me chamem mentiroso, eu não minto. E o Senhor Presidente, na sua resposta, acusou e virou-se para mim, acredito que estivesse a dirigir-se a mim e chamou-me mentiroso. -----

---- E, portanto, eu gostava de perceber, até porque isto ficou gravado e, estamos perante um público vasto com pessoas assistir. Eu não poderia deixar de vir aqui pedir ao Senhor Presidente, que efetivamente concretize o que é que eu na minha intervenção menti porque eu fiz uma questão muito clara relativamente àquilo que foi gasto e já está investido seiscentos mil euros, suponho que tenha sido nessa parte que se lembrou de dizer que eu estava a mentir. -----

---- Portanto, só tem que dizer se de facto, eu até o senti bem-disposto hoje, com bom ambiente e, de facto eu não estou habituado a ser insultado de ser chamado de mentiroso. Portanto, gostava que se retratasse e que visse exatamente em que eu menti. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu explico em quê que mentiu é que a cassete é sempre a mesma. A Câmara Municipal podia ter comprado o edifício e não comprou, é mentira. A Câmara Municipal não podia ter comprado o edifício porque para ter direito de opção sobre o edifício é preciso reunir um conjunto de pressupostos. -----

---- E os juristas desta Câmara Municipal que devem ser tão bons como os juristas que vocês têm na vossa bancada, explicaram e trouxeram aqui um parecer à Câmara Municipal dizendo, que a Câmara e Assembleia Municipal não podia exercer direito de opção naquele negócio em concreto. Está em ata, está escrito foi distribuído. -----

---- E, portanto, quando passa essa ideia está a mentir, desculpe ser tão exato e tão claro. Quando passa a ideia que é a Câmara Municipal que vai pagar uma renda de onze mil euros está a mentir. Não é a Câmara que vai pagar a renda de onze mil euros. -----

--- Sobre o PSD, o PSD não era, o PSD não queria. Eu nunca sei de que PSD estão a falar. Não sei se é do PSD que ganhou agora a concelhia, se é o PSD que perdeu a concelhia com quarenta e dois por cento, se é o PSD dos ex-Vereadores de António Carvalho e Trindade Moreira, se é o PSD que nós conhecemos durante tantos anos com vantagens e desvantagens, mas há que reconhecer, esteve muito tempo aqui na Câmara Municipal, que se opôs de forma frontal a este atual PSD. Nunca sei de que PSD é que falam. Se é o PSD da Assembleia Municipal. -----

--- Se consultar as atas e quem circunstancialmente está aqui representa o PSD, verifique em concreto o que é que o PSD tem dito na Assembleia Municipal. E, consultando as atas sabe que o PSD relativamente às piscinas, foi contra o local escolhido, isso é absolutamente claro, inequívoco, com declarações públicas, até lhe posso procurar os jornais onde é que isso está. Quando lhe foi perguntado que local? Nunca o apresentaram e usaram argumento, não vamos dizer qual é o local porque esse local se nós o dissermos subirá, com certeza, de preço em função do interesse que a Câmara Municipal tiver sobre o espaço em concreto. Até lhe posso citar essas questões. -----

--- Eu tenho aqui um problema, sabe qual é? É que acompanho a vida do meu concelho desde os meus dezolito, dezanove anos, tenho muito interesse da vida do meu concelho, sobre tudo o que se passa no meu concelho, para o bem e para o mal, reconhecendo coisas que foram feitas bem, coisas que foram feitas mal, coisas que eu faria de forma diferente, coisas que provavelmente não deviam ter sido feitas, há outras que foram feitas em função das circunstâncias e conheço bem a história do meu Município e destes anos todos porque acompanho a atividade pública. -----

--- E, portanto, tenho boa memória relativamente a estas questões. Percebo que a quem não acompanhou durante este tempo todo a estas questões possa às vezes escapar alguns pormenores, eu entendo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e encerrou o período de antes da ordem do dia. -----

--- Vamos entrar na Ordem do Dia e começáramos com o,

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Dar-lhe-ia a palavra, Senhor Presidente da Câmara, para fazer a introdução deste ponto. Faça o favor, Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A informação do Município é, na minha opinião, exaustiva, clara, mas pode haver, obviamente, questões que possam ser suscitadas e, se isso acontecer, nós aqui ou depois por escrito teremos todo o gosto em esclarecer. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Registamos que não foi atendido o pedido feito pelo PSD na última Assembleia Municipal, de vir explanada na informação do Senhor Presidente a agenda do mesmo e dos Senhores Vereadores, nomeadamente, a presença em reuniões, assembleias gerais, eventos em que participem numa representação institucional, entre outras. -----

---- Este pedido do PSD foi formulado, assumindo como nucleares os princípios da transparência do envolvimento. -----

---- Ainda assim, temos conhecimento que o Senhor Presidente esteve em representação do Município, como dirigente da Associação Nacional de Municípios presente em várias reuniões desta Associação desde a última Assembleia Municipal. -----

---- No âmbito do processo de descentralização, a forma como o Governo está a conduzir a transferência de competências para as autarquias tem sido alvo de muitas críticas e tomadas de posição de alguns autarcas bastante duras e consequentes. -----

---- Recordamos a tomada de posição do Município do Porto, que teve como consequência extrema a saída deste Município da Associação Nacional de Municípios. ---

---- As críticas focam-se principalmente na área da educação, onde o deficit nas contas da descentralização põe em causa o equilíbrio dos orçamentos camarários, tendo o orçamento de estado falhado na sua correção. -----

---- Alguns autarcas não se reveem na forma como a Associação Nacional de Municípios se tem posicionado e como tem negado a necessidade de haver um reforço de verbas, que defenda a sustentabilidade do processo, alegando que o diferencial do que está previsto receber do orçamento de estado, relativamente à descentralização da educação e os custos reais das autarquias com as escolas é superior a vários milhões de euros por ano. -----

---- Senhor Presidente, considera que, das negociações que possam estar a ser feitas neste âmbito entre a Associação Nacional de Municípios, o Município e o Governo, ficarão sempre salvaguardados os interesses dos Vila-realenses? -----

---- Não poderá o facto de ser de dezembro de dois mil e vinte e um, um dos cinco vice-presidentes da Associação Nacional de Municípios motivo para estar comprometida a posição de vida e determinada que os nossos Municípios merecem e esperam? Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Começo por cumprimenta Vossa Excelência e a sua Mesa, Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo Municipal, Senhoras e Senhores Deputados, todos aqueles que nos acompanham quer aqui presencialmente, quer a partir de casa. -----

---- O motivo que me levou a levantar e que me trouxe até aqui prende-se com uma conversa que tive há dias, no âmbito de um programa de rádio em que participo há mais de duas décadas, com o Senhor Presidente das Distrital do Partido Social Democrata e simultaneamente Presidente da Câmara Municipal de Boticas, Fernando Queiroga. -----

---- E só partilhar com as Senhoras e Senhores Deputados a opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boticas sobre esta questão, que dizia que o exercício de vaidade que tem sido feito por alguns Vereadores do PSD na Câmara do Porto e que tem como única e exclusiva intenção o favorecimento do PSD no processo autárquico de dois mil e vinte e cinco. -----

---- E, já agora, acrescentava o Presidente da Distrital do PSD e Presidente da Câmara Municipal de Boticas, estranhando a irresponsabilidade que os eleitos do PSD no Porto demonstravam ao não assumir o compromisso que tinham assumido com o próprio partido. -----

---- Mas dizia eu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boticas tinha uma opinião exatamente coincidente com a do Senhor Presidente do Município de Vila Real, dizendo que as verbas que estavam a ser negociadas com o Governo, não só eram suficientes, mas que o próprio sistema que existia de salvaguarda para que, no caso não serem suficientes, serem compensadas, era perfeitamente suficiente. -----

---- Já agora, dizia o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boticas que aquilo que acontecia era que alguns autarcas do PSD gostavam demasiado de se ouvir falar e de aparecer nos órgãos de comunicação social. -----

---- Portanto, quis apenas partilhar convosco, nomeadamente com o Senhor Presidente da Câmara, que o Senhor Presidente da Distrital do Partido Social Democrata e da Câmara Municipal de Boticas concorda em pleno com aquilo que tem sido a posição do Senhor Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios e simultaneamente Presidente da Câmara Municipal de Vila Real. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS MOUÇOS E LAMARES – HÉLDER AFONSO (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos. Cumprimento o Senhor Presidente da Mesa e demais elementos. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores. Caros Deputados, Caros colegas, Universidade FM, público lá em casa. -----

---- Venho falar da descentralização, mas não tenho capacidade para falar do Porto ou de Boticas. Venho falar da descentralização de Mouços e Lamares. -----

---- Mouços e Lamares é uma Freguesia bem descentralizada e com bastes serviços. -----

---- No âmbito do Balcão Único do Prédio, a Freguesia de Mouços foi contemplada porque temos o Espaço do Cidadão, ainda não temos a Loja do Cidadão, mas há lá sítios para a instalar. Mas, no âmbito do Balcão Único do Prédio foi possível que fosse instalado em Mouços o BuPI e com muito sucesso. -----

---- Tive oportunidade de falar com o Senhor Vereador, só é o balcão onde foram registados mais prédios. -----

---- Eu vinha fazer uma questão: qual é a possibilidade de fazer essa descentralização, fazendo um pouco mais de sacrifício? -----

---- É verdade que o Município de Vila Real tem apoiado e tem dado conta das nossas necessidades, tem estado connosco em obras e nessa descentralização, porque a descentralização com prós e contras tem sempre a vantagem que nós reclamamos, pelo menos eu, o Senhor Presidente sabe disso e os Senhores Vereadores estou sempre a pedir descentralização para Mouços e Lames e para as Freguesias. E o BuPI é um exemplo disso. -----

---- Portanto, o que eu vinha pedir é que descentralizassem mais balcões do BuPI para as Freguesias porque é um serviço que demora algum tempo. Dou só um exemplo, uma pessoa que não saiba a localização dos seus terrenos pode lá estar uma manhã inteira. Uma pessoa para registar quatro ou cinco prédios pode lá estar um dia inteiro. -----

---- Portanto, é preciso ter isso em atenção e os prazos estão até dois mil e vinte e três. –

---- Portanto, pedia-lhe essa descentralização do Balcão Único do Prédio. -----

---- Já que tive oportunidade de vir falar de descentralização fiquei contente com a concentração de pessoas nas marchas de Vila Real. -----

---- Também para dar os parabéns ao Município, as Freguesias participaram em noventa e cinco por cento, dar os parabéns pela excelente organização, pela excelente iniciativa e acima de tudo conseguíamos ver a Avenida e a Freguesia de Mouços e Lames atuou em terceiro lugar. -----

---- E, consegui ver do CTT, no cima da Avenida, a praça repleta de gente, há muito tempo que não via este panorama e é de louvar as grandes intervenções das obras e agora aqui explanado nas Marchas e também para agradecer o apoio do Município à Freguesia de Mouços e Lames, os meus colegas dirão o mesmo pelo empenho e pela preocupação de fazerem mais e melhor pela cultura, mais e melhor pelo nosso património. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para concluir este ponto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Hugo Afonso não sei se conhece o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, é Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios e chama-se Ribau Esteves. -----

---- Não sei se conhece um Senhor que se chama Hélder Sousa, conhece? Sabe quem é? O Hélder Sousa é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra e curiosamente é o Presidente da Associação Nacional de Autarcas Sociais-democratas e também está na Direção da Associação Nacional de Municípios. O Fernando Queiroga com certeza que todos conhecem e também é membro da Associação Nacional de Municípios. -----

---- Todos eles curiosamente concordam com aquilo que tem sido o caminho que a

Associação Nacional de Municípios tem trilhado em conjunto com o Governo no processo de descentralização de competências em várias áreas, direi em todas. -----

---- Aquelas em que o processo não está fechado, continuamos a negociar, aquelas em que o processo está fechado, estes três Presidentes de Câmara Sociais-democratas, como aliás o Dr. Rui Rio, era é Presidente do Partido Social-democrata, pelo menos até domingo, ele acordou com o atual Primeiro-ministro num processo que está a decorrer, que eu estou convencido que é vantajoso para os Municípios, mas é sobretudo vantajoso para as populações. -----

---- Isso é que é relevante, quer na área da Educação, quer na área da Ação Social, quer na área dos Transportes, na área da Saúde ainda não chegamos a acordo. Em todas essas áreas, àqueles que já chegamos a acordo, por exemplo, na área da Educação, aquilo que eu lhe sugeria era que perguntasse aos Diretores das Escolas ou dos Agrupamentos de Escolas o que é que eles acham deste processo. Eles com certeza lhe dirão como é que as coisas estão a correr e se corriam melhor no passado ou correm melhor o presente. -----

---- Informo-o, ainda, que no próximo dia seis a Associação Nacional de Municípios terá o gosto de assinar com o Senhor Primeiro-ministro o maior pacote de descentralização, até hoje feito no país, bem como o maior investimento até hoje feito, em tão curto espaço de tempo, isto é, nos próximos seis anos em Portugal na área da Educação. -----

---- No dia seis será público e será sabido. -----

---- Pergunta-me se eu acho que estou a defender os interesses do Concelho de Vila Real, pode ter a certeza que estou, sempre. Para mim primeiro Vila Real sempre contra quem quer que seja e tenho dado provas disso. -----

---- Senhor Deputado Hélder Afonso, muito obrigado pela sua intervenção. Também com certeza que tem ouvido o Centro Escolar de Mouços e o Agrupamento em que ele está inserido e, com certeza, que reconhecerá que este processo de descentralização, não sendo perfeito, é um caminho, mas que está a correr bem. -----

---- Relativamente ao BuPI em concreto, no âmbito desse projeto está previsto um sistema itinerante pelas várias Freguesias. Ele será ajustado com cada uma das Freguesias e, portanto, até há aqui um calendário, já está previsto. Em julho em Abaças, Andrães e Arroios entre quatro e quinze. Entre dezoito e vinte e nove na Campeã, Folhadela e Mateus, em agosto também um conjunto de Freguesias. -----

---- E, portanto, o processo está e vai com certeza descentralizar-se também. É um processo complexo, difícil, por isso é que ainda não foi feito. Se fosse fácil já estaria, com certeza, concluído. -----

---- É moroso é suscetível de criar dúvidas, mas é um processo necessário e que a Câmara Municipal está empenhada em que ele se concretize. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é... -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos. -----

---- **Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar de seguida à leitura de relatórios de algumas Comissões que reuniram previamente. -----

---- A Conferência de Representantes reuniu no dia vinte e dois de junho que analisou a ordem do dia desta Assembleia. -----

---- E a Comissão de Finanças que reuniu no dia vinte e quatro de junho, não sei se têm relatório para apresentar? -----

---- **Interpelou o Senhor Coordenador da Comissão de Finanças** dizendo que, de facto, a Comissão de Finanças reuniu e foram tomadas notas da reunião, estivemos todos presentes todos aqueles que fazem parte da Comissão. -----

---- Infelizmente, fruto até também daquilo que votamos há pouco, a suspensão de mandato da relatora da Comissão, a Senhora Deputada Ana Daniela e adaptação que tivemos que fazer momentaneamente em relação à composição da própria Assembleia, não nos foi possível terminar em tempo útil o relatório da Comissão, mas será disponibilizado quer aos elementos da Comissão, quer à Assembleia Municipal assim que estiver concluído. -----

---- Agradeceu o Senhor Presidente ao Senhor Deputado. -----

---- **Continuou o Senhor Presidente**, dizendo, também informo Assembleia de que a Comissão de Ambiente reuniu no dia vinte e nove e, reuniu para efetivar a funcionalidade da mesma. Praticamente foi este o ponto da reunião onde tive o prazer de estar presente a cerca de metade. -----

---- **Interrompeu o Senhor Deputado Hugo Afonso** dizendo que efetivamente a Comissão reuniu na sexta-feira, faz amanhã oito dias e, de facto, a expectativa era que pudéssemos trazer aqui algum resumo do trabalho que foi feito. -----

---- Dizer que “ficará para uma próxima” perde um bocado a oportunidade porque é hoje que estamos a votar os documentos, aí é que foi discutida esta questão em particular, de facto, é pena a colega municipal já não esteve, foi substituída. Estávamos na expectativa que pudéssemos trazer aqui a ata da reunião que não veio. -----

---- Apesar de não estar, o Engenheiro Rodrigo Sá disse que não está, fruto da mudança da composição, mas ela foi substituída e podíamos, de facto, ter aqui produzido algum documento para poder apresentar. -----

---- **Respondeu o Senhor Deputado Rodrigo Sá**, dizendo que como Coordenador da Comissão me penitencio pela ausência deste relatório, não quis de forma nenhuma que parecesse que estava atribuir culpas à Senhora Deputada Ana Daniela Alves. -----

---- Mais uma vez, como Coordenador da Comissão é minha a responsabilidade de apresentar o relatório, não estava pronto, me penitencio por isso, será apresentado logo que estiver pronto e com as minhas desculpas evidentemente a esta Assembleia. -----

— O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEGUNDO PONTO

Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município, referente ao exercício de 2021, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

— «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Exercício de 2021 do Grupo do Município -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do nº 1 do art.º 33º desta Lei, constituídos por:

- **Relatório de Gestão;**
- **Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais;**
- **Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental;**
- **Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;**
- **Balanço Consolidado;**
- **Demonstração de Resultados Consolidada;**
- **Demonstração das Alterações no Património Líquido;**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado;**
- **Reconciliação para o Balanço de Abertura de Acordo com o SNC-AP;**
- **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;**

- **Outros Documentos.**

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1. *Aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2021, com a abstenção dos Vereadores do PSD.*-----
2. *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2021, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.*-----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, convidava-o como é devido e dar-lhe a palavra para iniciar a discussão deste ponto e para fazer alguns esclarecimentos, se assim o entender, em relação à proposta que é apresentada pela distinta Câmara. Faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: O objetivo da consolidação passa por dar uma imagem verdadeira da situação financeira e dos resultados do Grupo do Município visto como um todo. -----

---- Basicamente, o processo de consolidação consiste em somar conta a conta todas as contas dos balanços e demonstração dos resultados individuais, Câmara Municipal, Vila Real Social e Régia Douro Park e eliminar as operações intergrupo e as participações financeiras detidas pelo Município em cada empresa. -----

---- A partir de dois mil e vinte apenas a Vila Real Social e a Associação Régia Douro Park entraram para a consolidação do Grupo do Município de Vila Real, por serem as únicas entidades em que o Município detém o controlo e a faculdade de designar a maioria dos membros dos órgãos de gestão. -----

---- Em dois mil e vinte e um, a consolidação deveria ser em CNCPA-P (sistema contabilístico), no entanto, a lei do orçamento de estado veio prorrogar esse prazo. -----

---- No final de dois mil e vinte e um, o Grupo Município possuía seiscentos e vinte e sete trabalhadores em que quinhentos e setenta possuíam uma relação contratual direta com o Município e cinquenta e sete encontravam-se ligados às Empresas Vila Real Social (catorze), Águas do Interior Norte (trinta e sete) e Águas do Norte (seis). Nas Águas do

Interior Norte consideram-se apenas os trabalhadores do Município em regime de cedência de interesse público. -----

--- A receita do Grupo atingiu em dois mil e vinte e um cerca de cinquenta e oito vírgula dois milhões de euros, mais dez vírgula três milhões de euros do que em dois mil e vinte, ou seja, mais vinte e um por cento. Isto deve-se obviamente à concretização de projetos com fundos comunitários. -----

--- Noventa e sete por cento da receita é da responsabilidade do Município de Vila Real.

--- A dívida total do grupo em trinta e um do doze de dois mil e vinte e um é de catorze milhões de euros em que noventa e oito por cento diz respeito a empréstimos bancários.

--- No documento Certificação Legal de Contas emitido pela Sociedade de ROC'S destaca-se a chamada de atenção ou ênfase, relativa à não inclusão das contas da ARDP, demonstrações financeiras consolidadas e ao facto das contas da Vila Real Social não estarem aprovadas à data da aprovação do relatório. Hoje já estão aprovadas. -----

--- Não existe qualquer reserva, situação que pode afetar a opinião do ROC sobre esse relatório. -----

--- Assim, em termos práticos, a análise efetuada, sem as exceções que há pouco mencionei, em nada altera as conclusões extraídas do relatório que foi apresentado. Muito obrigado. -----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Senhora Deputada Carla Mourão, faça o favor. -----

--- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, na sua pessoa cumprimento toda a Mesa da Assembleia. Senhor Presidente da Câmara demais Vereadores. Caros Deputados Municipais. Todos aqueles que assistem aqui e lá em casa através da UTADTV boa noite a todos. -----

--- Caros Deputados, após a análise da informação facultada sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Grupo do Município de Vila Real referente ao exercício de dois mil e vinte e um, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP congratula, na pessoa do Senhor Presidente aqui presente, o Município, por verificar que tem havido por parte do mesmo um esforço em aumentar a receita, o que contribuiu positivamente para o resultado líquido apresentado para o exercício do ano supracitado. -----

--- Pela mesma análise, foi também possível verificar que uma parte importante deste aumento de receita está relacionada com os impostos diretos sobre o Município e sobre as empresas. -----

--- Ora, Caros Deputados Municipais, recordo que já foi falado hoje aqui, os Vila-realenses continuam infelizmente a viver em situação de pandemia e esta situação é agravada dia após dia, pela crise energética e pelo aumento generalizado do preço de bens de consumo que se faz sentir. -----

---- É certo que são problemas que afetam todos os cidadãos e empresas em geral. -----

---- Face ao exposto, e uma vez que os rendimentos operacionais do nosso Município ultrapassam largamente os gastos da mesma natureza, o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP exorta Senhor Presidente a ponderar uma política fiscal mais benéfica e amiga dos cidadãos Vila-realenses e das empresas. -----

---- Isto é, lança o desafio de reduzir as taxas cobradas, especialmente aquelas que têm um impacto direto na vida dos cidadãos e das empresas, respetivamente a redução da taxa de IMI e a devolução do IRS consignado e a redução da taxa da Derrama. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra. Não. Senhor Presidente faça favor, para concluirmos este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu percebo bem a posição do CDS, mas quem olhar para a estrutura dos impostos municipais que são cobrados no Concelho de Vila Real, percebe bem que mais de quarenta por cento dos Vila-realenses não pagam IRS, uma parte significativa dos Vila-realenses não paga IMI porque não tem propriedade, o IMT resulta de transações e são momentâneas. -----

---- Temos um regulamento de captação de empresas, um regulamento de isenções em função do investimento e dos postos de trabalho que se criam no concelho. -----

---- Tendo estas características o concelho, percebe-se bem, o que é relevante é ter capacidade de ajudar aqueles que precisam, aqueles que mais necessitam. Isso chama-se uma política verdadeiramente amiga dos cidadãos. -----

---- O corte dos impostos municipais significa o corte de atividades. -----

---- O desafio que eu deixo aqui ao CDS é que diga exatamente, ponto por ponto, face àquilo que prevê que seja a redução de receitas em função dos cortes que propõe, diga qual é a redução de atividades e de ações, que defende que sejam imediatamente implantadas para o Concelho de Vila Real. -----

. Quer acabar com o apoio à renda?; -----

. Quer diminuir o apoio aos transportes públicos, que são gratuitos em idade de escolaridade obrigatória? -----

. Quer acabar com o apoio às Associações? -----

. Quais são, no fundo, as ações que prevê ou que acha que devem terminar em função da quebra de receita que vem defender? -----

---- No dia em que isso acontecer podemos sentar-nos, discutir e conversar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada Carla Mourão, faça o favor. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente agradeço o desafio que nos lançou agora. Neste momento sabe que não lhe vou dar essa resposta, mas irei fazer, a quem de direito, farei chegar esse desafio e em momento oportuno também iremos debater novamente este assunto. -----

---- Aqui apenas era idela e para um bem comum, estava aqui a defender e sabe também que a bandeira do CDS era só neste sentido. Já que há uma receita inesperada acima descrita no orçamento, então que esse acréscimo pudesse ser revertido em benefício das famílias vila-realenses, também entendo isso. -----

---- Agora pegando aqui e até foi engraçado ter falado nisto, hoje vi um post seu que escreveu há um dia uma publicação sua, fui eleito para defender sempre Vila Real. E, eu aqui a lançar-lhe esse desafio para mais uma vez então, exatamente, todos os Vila-realenses e estamos aqui para colaborar e, daí eu dizer que também irei fazer chegar essas suas palavras, esse seu desafio e futuramente falaremos. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

. Defender os Vila-realenses é potenciar o crescimento da atividade económica de tal forma, que a arrecadação de receita fiscal é superior ao esperado. -----

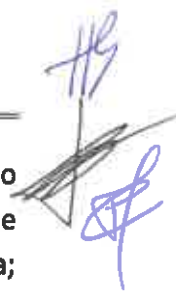
. Defender sempre os Vila-realenses é potenciar a criação de emprego, permitindo que mais pessoas saiam dos tais quarenta por cento que não pagam IRS e não pagam IRS, porque infelizmente o seu rendimento está abaixo do limiar para pagarem IRS, e passem a pagar IRS. -----

. Defender os Vila-realenses é retirar pessoas que, por alguma circunstância da vida, estão dependentes da Segurança Social e de algum apoio social para a sua vida e passem a ser população ativa contribuinte para a Segurança Social, em vez de dependente da Segurança Social. -----

. Defender sempre os Vila-realenses é ser muito responsável na altura de analisar a fiscalidade municipal. -----

---- Nós não podemos querer “sol na eira e chuva no nabal”, nós não podemos simultaneamente dizer estamos muito felizes porque as contas do Município estão muito boas, o município abateu imensa dívida, o Grupo Município tem apenas catorze milhões de euros de dívida, tem capacidade, enfim, todas as obras que entender. -----

---- E depois dizemos e, portanto, agora vamos estragar a saúde financeira do Município, vamos baixar as receitas do Município porque a Senhora Deputada, e bem, e espero que seja verdade, que aceitou o desafio que eu ando a pôr há tantos, eu direi há mais de uma década para apresentar precisamente esse equilíbrio, quebra de receita com quebra da atividade com quebra de despesa. -----



---- Mas a verdade é que até hoje a única coisa que propõe é quebra de receita. E nós não podemos simultaneamente dizer: queremos que o Município abdique de receita fiscal e simultaneamente digamos e queremos que faça mais; queremos que não recorra à banca; queremos que produza mais obras; queremos que ajude mais socialmente os cidadãos. Essa quadratura do círculo não existe, só existe num discurso fácil, quem não tem, de facto, que gerir. -----

---- Portanto, Senhor Presidente, aproveitar a minha vinda aqui para dar os parabéns ao Executivo Municipal por mais uma vez passar com distinção nesta espécie de exame, que é o relatório consolidado. -----

---- E dizer, de facto, é um gosto verificar que o Município de Vila Real e o Grupo Município de Vila Real continuam com uma saúde financeira que lhe permite, hoje, satisfazer as suas responsabilidades, mas também preparar um futuro melhor e defender de facto os Vila-realenses. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Agora sim, Senhor Presidente faça favor, se assim o pretender, fazer o encerramento deste ponto. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Correndo o risco de me repetir, só sublinhar, de facto, apreciei a intervenção da Senhora Deputada, percebo a sua dificuldade momentânea, aqui poder apresentar os cortes de atividade que correspondessem ao corte da receita, mas sublinhar ou lembrar que este é um debate longo, que o temos tido várias vezes nesta Assembleia Municipal. -----

---- Que este desafio foi reiteradamente colocado ao CDS e, já agora, a um dos PSD's porque nunca sei qual é o PSD. Portanto, a um dos PSD's que esteve aqui no passado e que isso nunca foi feito. -----

---- Houve até o cuidado numa determinada altura por parte do Senhor Deputado Rodrigo Sá de explicitar de forma gráfica todas as atividades ou praticamente todas as atividades agrupando-as, todas as receitas e todas as despesas. E interrogar a oposição o que é que cortavam, o que é que deixavam de fazer. -----

---- Eu percebo a sua dificuldade em concreto aqui hoje, mas percebo-a também, que este não é um debate que começou hoje, já começou há muito tempo e aqui nunca foi apresentado, muito bem, falaremos, muito bem Senhora Deputada, com todo o gosto. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: passaríamos de imediato à votação deste segundo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o Relatório de Gestão e Contas do Município. Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos. Contra: 0 votos**

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.

Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto do *Grupo Parlamentar Municipal do PSD. Passo a ler.* -----
“No parecer do Revisor Oficial de Contas são apresentados um conjunto de pressupostos, dos quais se destacam: -----

1. *“Os relatórios e contas referentes ao período de 2021 das entidades consolidadas “Regia Douro Park” e “Vila Real Social” não foram ainda aprovadas nem certificadas pelo Revisor Oficial de Contas”;* -----
2. *“Não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião sobre as demonstrações orçamentais consolidadas”.* -----

*Acresce o facto de o senhor presidente da câmara, na assembleia municipal de 28 de abril ter garantido que até final do mês de junho, as contas destas entidades supracitadas estariam aprovadas e certificadas, o que não veio a acontecer. -----
Em face destas circunstâncias, o grupo parlamentar do PSD abstém-se neste ponto da ordem de trabalhos”.* -----

--- **Nota:** Anexa-se fotocópia do Relatório de Gestão e Contas do Município, que faz parte integrante da Ata. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à discussão do,

TERCEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2022 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de Junho de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO:** - **Gestão e Manutenção das Redes de Drenagem de Águas Pluviais do Concelho de Vila Real – 2022 - Contrato Programa com a Águas do Interior Norte, EIM, SA** -----

- Presente à reunião ofício da Águas do Interior Norte, EIM, SA, registado sob o n.º 9516, datado de 18/05/2022, do seguinte teor:

“Para os devidos efeitos junto se envia a V. Exa. Contrato Programa para Gestão de Redes de Águas Pluviais do ano de 2022, aprovado em reunião do Conselho de Administração desta empresa em 02/05/2022”.

Por despacho de 28/05/2022 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 2502 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 05.01.01.01 Projeto do PAM: 2022/A/202 Valor: 102.547,55€.

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa para 2022 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara convidava-o a fazer a introdução do terceiro ponto da ordem do dia. Faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Trata-se de um contrato-programa nos moldes celebrados em anos anteriores para financiar a gestão e manutenção das águas pluviais de Vila Real. -----

---- O valor da comparticipação financeira é de cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito euros, exatamente igual à de dois mil e vinte e um e destina-se a financiar as despesas que a AdIN tem com a prestação deste serviço, o qual não é repercutido nas tarifas praticadas pela empresa. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão sobre este ponto, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Senhor Deputado Hugo Afonso faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Duas questões:
1. O estudo que levou à atribuição do valor de 102.547,55€ resume em 2 capítulos a prestação do serviço: a gestão patrimonial das infraestruturas e a manutenção preventiva na rede. Sr. Presidente: Está prevista alguma monitorização e acompanhamento dos trabalhos ou das tarefas descritas, por parte do Município, de forma a verificar a economia do contrato e a razoabilidade dos valores nele discriminados. Ou seja, este valor, que foi estimado, pode vir a tornar-se Insuficiente ou exagerado para alguma das partes? E se tal acontecer, está previsto algum tipo de compensação para os contratantes? -----
2. Qual a duração do contrato? Na cláusula 10ª diz que “o presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31/12/22”. Contudo a cláusula 1ª diz que a prestação de serviços é para ocorrer durante o ano de 2022. Qual é efetivamente o prazo: até final do ano (6 meses), partindo do pressuposto que será assinado neste mês de julho, ou financeiramente será pago até 31/12/22 e produz efeitos práticos (no terreno) até julho de 2023, representando assim 12 meses de duração? Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra sobre este ponto? Não havendo mais ninguém que o queira fazer, daria a palavra ao Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Com a sua autorização pedia ao Senhor Vereador Carlos Silva que respondesse a estas questões. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Vereador Carlos Silva. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, começo por o cumprimentar, cumprimento à Mesa. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Senhores Deputados. UTADTV e quem assiste aqui na sala e quem assiste lá em casa, antes de mais boa noite. -----

----- Em primeiro lugar, dar-vos nota que este contrato-programa é à semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores. -----

----- O que se tem verificado e o que a Câmara Municipal de Vila Real pretende é que a gestão da rede de água/património da rede de águas pluviais seja feita pela AdIN, entidade que tem neste momento a gestão das redes de água. -----

----- É uma sinergia que faz todo o sentido, o conhecimento e o know-how está na empresa e é isto que faz sentido, portanto, a gestão das redes e a gestão do património. -----

---- Não está aqui em causa a gestão de águas pluviais que não estejam em rede, só estamos a falar de redes de águas pluviais. -----

---- Dar-vos nota que sim, este contrato tem cláusulas de avaliação, elas têm sido feitas tem sido acordado que é suficiente para aquilo que têm sido as exigências que são colocadas, quer à AdIN, quer à Câmara Municipal. -----

---- É, portanto, a razão por que o mantivemos. E tem a duração de um ano. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra sobre este ponto? Não havendo mais ninguém que o queira fazer, vamos proceder à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a celebração de Contrato-Programa para 2022 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA.

Apuramento dos Votos: 34 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e PS.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar de imediato à discussão do,

QUARTO PONTO

Aprovar a 2ª Alteração Modificativa/Revisão do Orçamento de 2022 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2022-2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Grandes Opções do Plano (2022-2026) e Orçamento de 2022 - 2ª Alteração Modificativa / Revisão Orçamental** -----

- **Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:**

1. *No âmbito da aceleração da execução do Programa Operacional Regional do Norte 2020 foram aprovadas algumas medidas, entre as quais a apresentação, pelas Entidades Intermunicipais, de um novo Exercício “Soma Nula”, que consiste:*
 - *no aumento das taxas de comparticipação e/ou do investimento elegível dos projetos aprovados ou programados;*
 - *e, em sentido contrário, na descativação de compromissos e redução de investimento elegível de projetos aprovados ou programados, sempre que esse investimento se considerasse excessivo relativamente às necessidades, às despesas efetuadas e aos prazos para a conclusão das operações.*

2. *Neste contexto, a Comissão Diretiva do PO Norte 2020 aprovou, em maio de 2022, o exercício de soma nula proposto pela CIM DOURO, o qual integra os movimentos financeiros (reforços e descativações) e reprogramação das operações do beneficiário município de Vila Real.*

3. *Considerando que alguns dos projetos de investimento, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) estavam previstos ser concluídos em 2022, ou seja, sem dotação no ano de 2023, ano em que se prevê a conclusão das respetivas empreitadas.*

4. *Considerando que nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico não podem ser efetivadas sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo quando:*
 - *Resultem de plano ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
 - *Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não exceda 3 anos.*

5. *Considerando a necessidade de se alterar o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, elaborado nos termos do artigo 41º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), com reforço das dotações das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PPI e do PAM, tendo como contrapartida o aumento da receita prevista para 2023, no valor de 2 390 600 €, sem qualquer impacto no orçamento de 2022, conforme mapas anexo,*

6. *Considerando que com a Modificação Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro,*

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove a 2ª Alteração Modificativa / Revisão Orçamental das Grandes Opções 2022-2026, constantes nos mapas anexos, e

submeta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD.

Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da 2ª Alteração Modificativa / Revisão do Orçamento de 2022 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2022-2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022».

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara faça o favor.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Na sequência do exercício de soma nula proposto pela Comunidade Intermunicipal do Douro e aprovado pela Comissão Diretiva do PONorte 2020, que prevê a reprogramações do Município de Vila Real, tornou-se necessário criar as condições em termos de GOP's e orçamento para dois mil e vinte e três, para se poder abrir os concursos e algumas das empreitadas, uma vez que outras já estão previstas.

----- O reforço das dotações de diversos projetos do PPI e do PAM para dois mil e vinte e três tem como contrapartida o aumento da receita prevista para dois mil e vinte e três, no valor de dois milhões, trezentos e noventa mil e seiscentos euros. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este quarto ponto para quem quiser usar da palavra.

----- Não havendo ninguém que queira usar da palavra sobre este ponto e presumindo que não há mais nada acrescentar pelo Senhor Presidente, passaremos de imediato à sua votação.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a 2ª Alteração Modificativa/Revisão do Orçamento de 2022 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2022-2026.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.
A favor: 30 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à discussão do,

QUINTO PONTO

Aprovar a alteração da Unidade Orgânica Flexível e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e nºs 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Alteração da Estrutura Orgânica e Regulamento Orgânico -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando a criação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses-RTCP, instrumento estratégico fundamental para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal;

Considerando que o Teatro Municipal de Vila Real depois de ter passado na primeira fase de credenciação junto da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP viu aprovada a sua candidatura aos apoios financeiros daquela rede instituída pelo Ministério da Cultura, no que concerne à dinamização da sua programação artística (200 mil euros/ano, por um período de 4 anos), patamar máximo de financiamento possível;

Considerando que o acréscimo de projetos assumidos pelo município no Teatro Municipal, obriga a efetuar alguns ajustamentos na estrutura orgânica do município, conferindo-se o nível de Direção Intermédia de 3º Grau ao cargo de dirigente responsável pela gestão do Teatro Municipal, atualmente de 4º Grau;

Considerando que está cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do art.º 7.º

do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais;

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. **Que a Unidade Orgânica Flexível Serviços de Gestão do Teatro Municipal, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau, passe a Serviços do Teatro Municipal liderado por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.**
2. **Ao nível do Mapa de Pessoal:**
 - a. **A extinção do lugar de Coordenador dos Serviços de Gestão do Teatro Municipal, cargo de direção intermédia de 4.º grau.**
 - b. **A criação de 1 lugar de Chefe dos Serviços do Teatro Municipal, cargo de direção intermédia de 3º grau.**
3. **Não se alteram as atribuições e competências aprovadas da unidade orgânica flexível do Teatro Municipal”.**-----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração de Unidade Orgânica Flexível e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- **Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.** -----

----- **Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022».**-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, mais uma vez convidava-o a iniciar a discussão deste ponto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: É clara a informação. Se houver qualquer dúvida, estamos cá para esclarecer, desde que tenhamos capacidade para o fazer. Muito obrigado.** -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: está aberto o período de discussão à Assembleia, sobre este quinto ponto, para quem quiser usar da palavra. --
---- Não havendo ninguém que queira usar da palavra sobre este ponto e presumindo também que o Senhor Presidente não terá nada mais acrescentar, passaremos de imediato à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria alteração da Unidade Orgânica Flexível e Mapa de Pessoal do município.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 30 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à discussão do,

SEXTO PONTO

Aprovar a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia: de 1º Grau: - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território; de 2º Grau – Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde e Chefe de Divisão do Ambiente; de 3º Grau - Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade; de 4º Grau- Coordenador de Serviços de Gestão do Arquivo Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

--- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/05/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - **Designação de Júris de Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia** -----

- **Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:**

“Considerando quem resultado da recente saída de dirigentes da autarquia e da aprovação de alterações à estrutura orgânica dos serviços, houve a necessidade de serem nomeados técnicos do mapa de pessoal do município para o exercício de cargos de direção, em regime de substituição, para que fosse assegurada a gestão, direção e coordenação dos projetos e atividades dos serviços: DPGT - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau); Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau); Chefe de Divisão do Ambiente (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau); Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau) e Coordenador de Serviços de Gestão do Arquivo Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau), garantindo-se desta forma o normal e regular funcionamento dos serviços.

Considerando que nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), conjugado com o artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (adaptação à administração local) os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, até à nomeação de titular, pelo prazo de 90 dias, o qual pode ser estendido até à conclusão do procedimento concursal respetivo.

Considerando que, nos termos do artigo 13º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os Júri dos procedimentos para recrutamento dos cargos dirigentes, são designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o presidente e os vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição dos Júris para recrutamento e seleção dos seguintes Cargos de Direção Intermédia:

Referência 1 - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau)

Presidente: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

Vogais Efetivos: António Manuel Leite Ramalho – Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente do Município de Valongo e José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: Helena Azevedo Fernandes Teles – Diretora de Serviços da CCDRN e Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – Diretora de Departamento de Recursos Humanos do Município de Matosinhos.

Referência 2 - Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau)

Presidente: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

Vogais Efetivos: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: Filipe José Martins Machado Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo - Chefe de Divisão Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

Referência 3 - Chefe de Divisão do Ambiente (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau)

Presidente: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real.

Vogais Efetivos: Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Municipais do Município de Vila Real e Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: Amândio José Ferreira de Azevedo - Chefe de Divisão Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real.

Referência 4 - Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade (Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau)

Presidente: António Manuel Leite Ramalho – Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente do Município de Valongo.

Vogais Efetivos: Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães – Chefe de Divisão de Obras Municipais do Município de Vila Real e Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo - Chefe de Divisão Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

Referência 5 - Coordenador de Serviços de Gestão do Arquivo Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau)

Presidente: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real.

Vogais Efetivos: Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real e Amândio José Ferreira de Azevedo - Chefe de Divisão Informática e Modernização Administrativa do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e Filipe José Martins Machado Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real”.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia: de 1º Grau - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território; de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde e Chefe de Divisão do Ambiente; de 3º Grau - Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade; de 4º Grau - Coordenador de Serviços de Gestão do Arquivo Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022».

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, de uma forma idêntica convidava-o a iniciar a discussão deste ponto, faça o favor.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É um procedimento normal, meramente burocrático, é claro, parece-me que não suscita dúvidas, se as houver cá estremos. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: está a discussão aberta à distinta Assembleia sobre este sexto ponto para quem quiser usar da palavra. --
---- Não havendo ninguém que queira usar da palavra, vamos submeter à votação.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 30 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à discussão do,

SÉTIMO PONTO

Tomar conhecimento da Correção Material do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/05/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Correção Material do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), ao abrigo do artigo 122.º do RJIGT -----

- Presente à reunião Informação da Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do Território do seguinte teor:

“1. Introdução

O Plano de Urbanização de Vila Real (PUVR) foi aprovado através do Aviso n.º 18469/2020, de 13 de novembro, tendo sido objeto de correção material através do Aviso n.º 6140/2021, de 31 de março.

Entretanto, e com o decorrer da normal aplicação do Plano, foi identificado mais um erro material nas peças gráficas, o que pode vir a dificultar uma gestão eficaz na execução do Plano. Pretende-se, assim, proceder à correção desse erro através do procedimento

“correções materiais” previsto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Trata-se, de facto, de uma alteração que não pressupõe qualquer alteração da regulamentação constante deste instrumento de gestão territorial ou da filosofia que lhe está subjacente, mas da mera correção de um erro material.

A correção material cujos factos e fundamentos se sistematizam neste Relatório serão transmitidas pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Vila Real e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e posteriormente remetidas para publicação e depósito, nos termos previstos no artigo 191.º do RJIGT.

2. Análise / Identificação da Correção Material

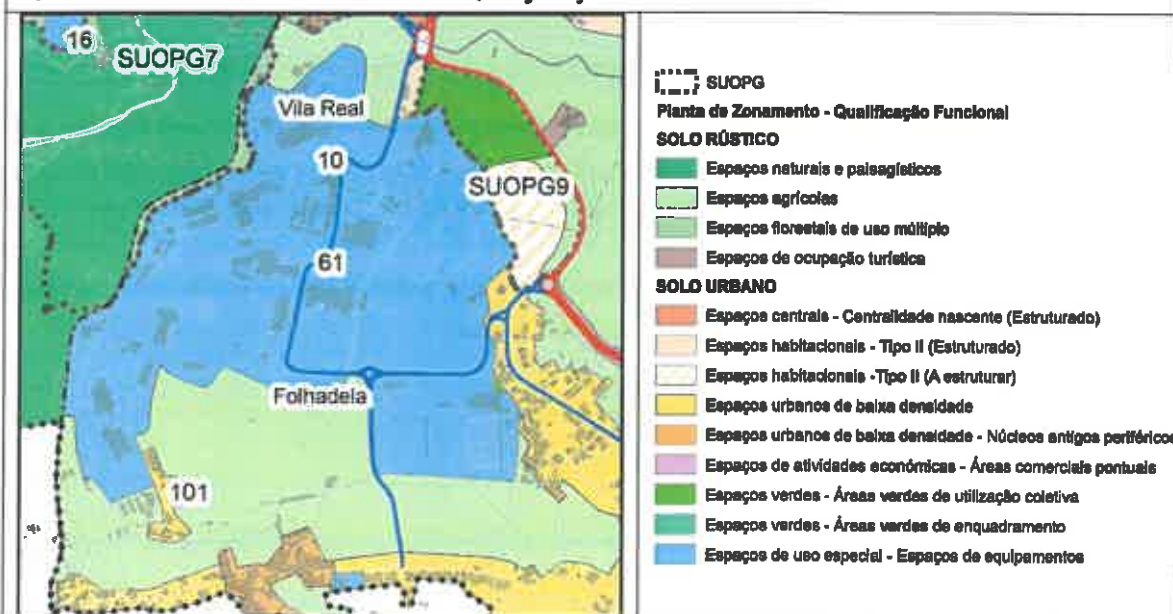
A correção material em apreço respeita à estrutura ecológica urbana, pelo que apenas são alteradas as seguintes peças identificadas no Artigo 3.º - Composição do PUVR, do Regulamento do Plano de Urbanização de Vila Real:

- Planta de Zonamento – Áreas de salvaguardas e de riscos;
- Planta da Estrutura Ecológica Municipal.

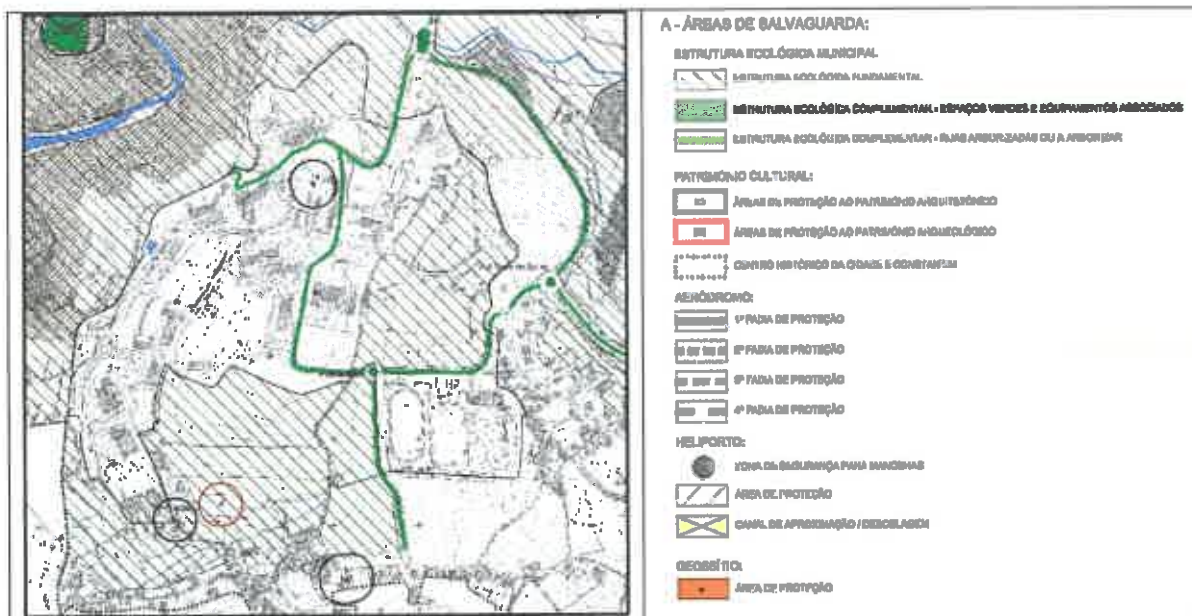
A primeira planta refere-se a um dos elementos constituintes do plano e a segunda é uma peça de acompanhamento, pelo que apenas haverá lugar à publicação em Diário da República da primeira destas peças gráficas.

Para melhor localização da correção material em causa, apresentam-se os extratos das plantas do PUCVR, relativas à situação EXISTENTE, Quadro I, II e III.

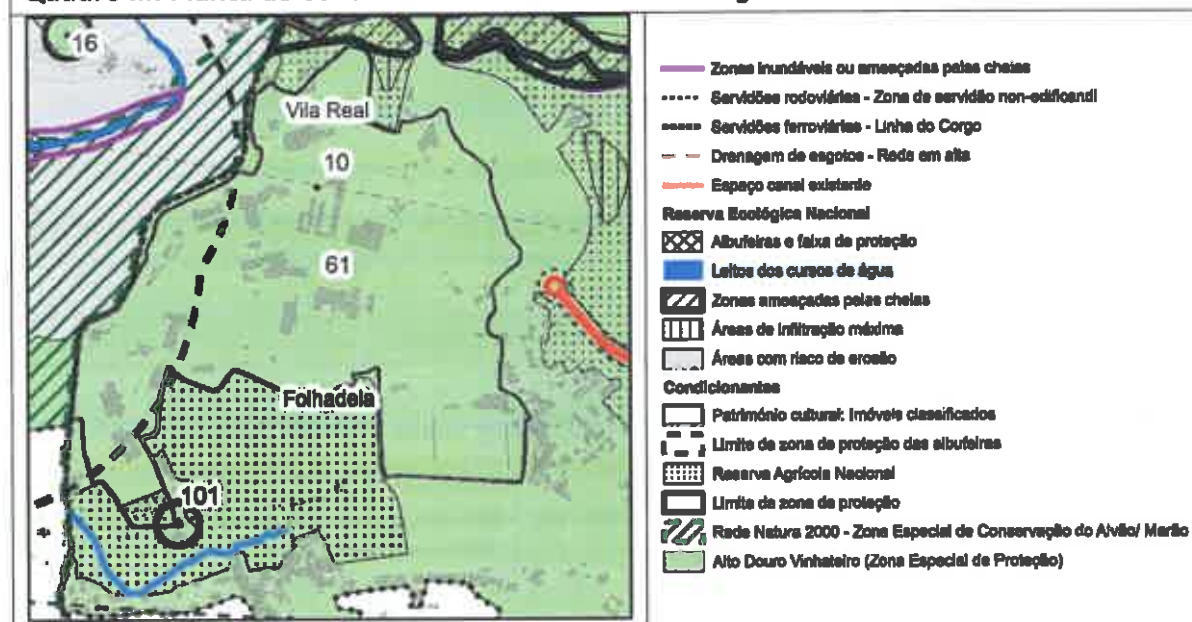
Quadro I: Planta de Zonamento – Qualificação Funcional



Quadro II: Planta de Zonamento – Áreas de Salvaguarda e Risco

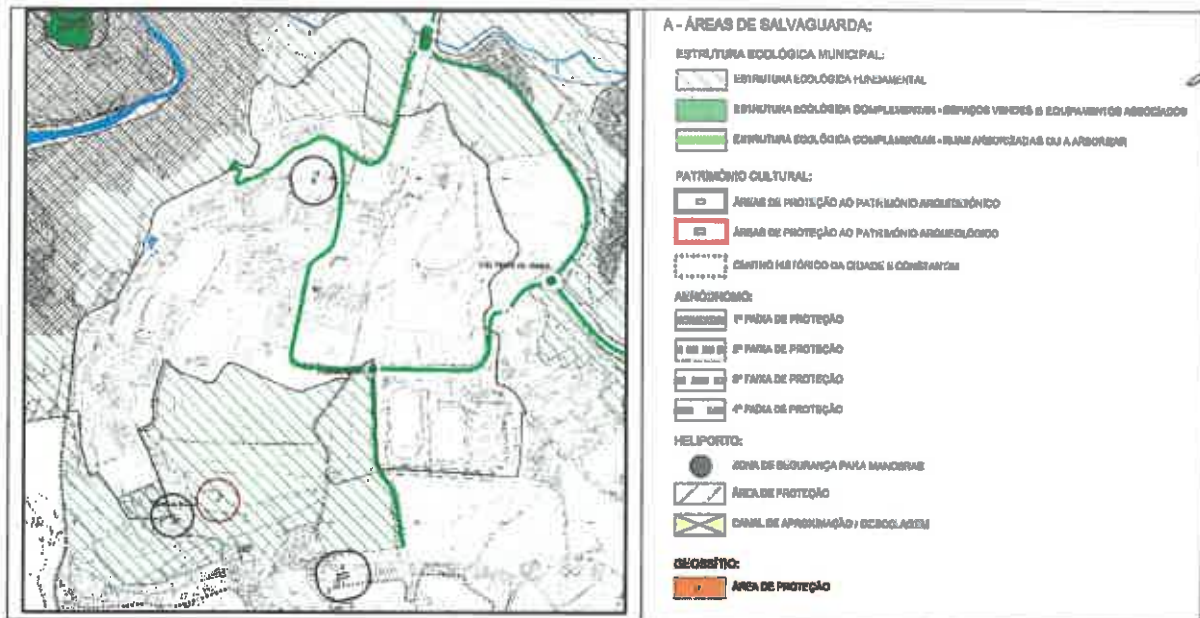


Quadro III: Planta de Condicionantes – Condicionantes gerais



No Quadro IV seguinte, apresenta-se o extrato da Planta de Zonamento PROPOSTA, para as Áreas de Salvaguarda e Riscos, resultado da presente Correção Material.

Quadro IV: Planta de Zonamento – Áreas de Salvaguarda e Risco



O erro reside no facto de se ter considerado como integrante da estrutura ecológica urbana as áreas com elevada aptidão agrícola, mais concretamente as áreas experimentais de vinha associadas ao edifício de enologia no complexo da Universidade de Trás-os-Montes E Alto Douro (UTAD).

No processo de elaboração do plano, consideraram-se inicialmente estas vinhas como integrantes do solo rústico, por desconhecimento dos limites da UTAD. Faziam parte do sistema de “áreas com elevada aptidão agrícola” da estrutura ecológica municipal em solo rústico e estavam incluídas na Reserva Agrícola Nacional (RAN). Com o desenvolvimento do processo de elaboração do plano, verificou-se que estas áreas faziam parte do complexo da UTAD e, como tal, seriam integradas na categoria de Espaços de Equipamentos do Solo Urbano, pelo que foram excluídas da RAN, uma vez que esta não pode estar presente nesta classe de uso do solo.

Efetivamente trata-se de uma área atualmente ocupada por vinha e associada ao edifício da enologia, mas podendo vir a comportar outras instalações escolares complementares e outras culturas, se necessário, pelo que a alteração do uso e da ocupação inerente ao estatuto de solo urbano não é compatível com a sua integração no sistema da estrutura ecológica municipal em solo rústico.

E, neste contexto, a integração destas áreas em Solo Urbano e na categoria de Espaços de Equipamentos Implicou a correção da Planta de Zonamento – Qualificação Funcional e, por manifesto descuido, não foi simultaneamente corrigida a estrutura ecológica municipal na Planta de Zonamento – Áreas de salvaguarda e de riscos, com a eliminação das “áreas com elevada aptidão agrícola” da estrutura ecológica municipal em solo urbano.

3. Proposta / Conclusão

Em face do exposto, propõe-se submeter à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de Correção Material do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), estabelecida no artigo 122.º do RJIGT, para deliberação”.

Em 11/05/2022 o Vereador Adriano de Sousa emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo.

Em face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1 - aprovar as correções materiais objeto da presente proposta, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT;*
- 2 - dar conhecimento das correções materiais à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT;*
- 3 - proceder à publicação e depósito das correções materiais nos termos do n.º 2 do artigo 122.º e do artigo 191º do RJIGT”.*-----

- *DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar as correções materiais, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT;*
- 2. Dar conhecimento das correções materiais à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT;*
 - 3. Proceder à publicação e depósito das correções materiais nos termos do n.º 2 do artigo 122.º e do artigo 191º do RJIGT”.*

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Em devido tempo o PSD denunciou erros no PUCVR cuja gravidade suscitou a possibilidade de o plano estar eivado de vícios incompatíveis com a legislação em vigor e disso deu conhecimento à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território a qual por sua vez encaminhou para a IGF-Autoridade de Auditoria.

As ações administrativas promovidas por estas Instituições deram razão às preocupações manifestadas pelo PSD que alertavam o executivo para a muito fraca qualidade do PUCVR enquanto instrumento estratégico para o desenvolvimento urbano. O executivo fez “orelhas moucas” e avançou para concretização de “correções materiais” à medida das circunstâncias. Tal como agora, com mais esta “correção material”. E que não é pouco. O “erro material” que agora se pretende corrigir justifica-se nada mais nada menos, “por desconhecimento dos limites da UTAD”. Algo que teria sido facilmente identificado se a CMVR tivesse observado a orientação dada pela Direção Geral do Território quando deu parecer desfavorável à cartografia utilizada para a elaboração do PUCVR.

“Um manifesto descuido” que diz bem da qualidade e da transparência com que foi elaborado o PUCVR - nem a UTAD, enquanto equipamento estratégico para o desenvolvimento urbano de Vila Real, foi tida na devida consideração.

Os Vereadores do PSD votam favoravelmente este ponto, uma vez que a referida correção vai ao encontro da posição do PSD de Vila Real amplamente conhecida com vista à regularização do PUCVR”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, convidava-o a iniciar a discussão deste ponto, faça o favor. ----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Com a sua autorização eu pedia que o Senhor Vereador Adriano Sousa pudesse introduzir este ponto. Muito obrigado. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Vereador. -----

---- O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA) agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Excelentíssima Mesa. Senhor Presidente, caros colegas de Vereação. Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- “Quando pensávamos que matérias desta natureza, previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e caracterizadoras das dinâmicas associadas aos Planos Municipais de Ordenamento do Território, já estavam devidamente assimiladas pelo PSD, nomeadamente pelas explicações que demos aquando da primeira correção material do Plano de Urbanização, eis que somos surpreendidos por mais outra declaração de voto, um tanto ou quanto decalcada da primeira, cujo conteúdo nos faz crer que o PSD teima em não querer compreender o alcance destes procedimentos administrativos, que a lei permite e que estão ao alcance de todos quantos convivem com estas matérias. ----

--- Por isso, tentaremos, mais uma vez, explicar o que está verdadeiramente em discussão com esta segunda correção material que, nos termos da lei, agora damos conhecimento a esta digníssima Assembleia. -----

---- Aquilo que esteve na sua génese foi a necessidade de corrigir um lapso detetado numa das várias peças desenhadas que constituem o dossiê do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real. -----

--- Tratou-se, de facto, de uma correção que não pressupõe qualquer alteração à regulamentação do PU, que não prevê qualquer mudança na sua estratégia e que não configura qualquer alteração à classificação e ao uso-do-solo. -----

---- Na verdade, tudo se resume a uma mera retificação de um erro material que implicou com a correção da Planta de Zonamento relativa à Qualificação Funcional mas que, por

HL

manifesto descuido, não foi, em simultâneo, corrigida a estrutura ecológica municipal, constante da Planta de Zonamento e relativa às Áreas de Salvaguarda e de Riscos, através da eliminação das “áreas com elevada aptidão agrícola” da estrutura ecológica municipal em solo urbano. -----

---- Temos consciência de que, não obstante todos os cuidados que são postos na elaboração destes instrumentos de planeamento e de ordenamento do território, poderão sempre ocorrer pequenas incorreções, lapsos ou gralhas, fruto da complexidade e da existência de um conjunto significativo de peças desenhadas de elevado detalhe. -----

---- Por falar em errar, recorro ao Professor Ernâni Lopes, quando disse que “Há uma regra básica na vida: quem tiver como objetivo não cometer o mais pequeno erro, é garantido que nada fará. A noção de risco é inerente à vida. Não faz sentido ter uma leitura de risco zero. O que devemos aspirar é a um risco calculado e compatível e possível de gerir.” -----

--- O próprio Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial incorpora bem esse entendimento ao prever as figuras da Alteração, da Correção Material, da Revisão, da Suspensão e da Revogação, garantindo assim o carácter dinâmico dos planos. -----

---- Quanto à figura da Correção Material, ela pode ser efetuada a todo o tempo, sempre que estejamos em presença de uma das situações identificadas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 122º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

---- Como atrás dissemos, julgávamos que os procedimentos havidos com esta correção material – face à sua simplicidade, clareza e evidência – seriam facilmente entendíveis pelo PSD. Até pela aprendizagem que pensávamos já consolidada fruto da tramitação havida com a primeira correção material que, à semelhança desta, também veio ao conhecimento desta digníssima Assembleia. -----

---- Mas, pelos vistos, enganámo-nos! -----

---- Se nos debruçarmos sobre o conteúdo da declaração de voto do PSD, concluímos que continua a não querer entender os fundamentos que estão subjacentes à figura da correção material, preferindo enveredar pelo caminho da demagogia. -----

---- Mas, por estranho que pareça, o PSD parece querer passar uma imagem incólume nestas matérias, tentando transmitir a ideia de que estas correções materiais, alterações, revisões só agora surgiram com este executivo. -----

---- Na verdade, estes procedimentos administrativos não são só de agora. Já antes houve necessidade de proceder a diligências do género para responder a imprecisões ou ajustamentos que os diversos executivos, à data em funções, consideravam ser necessárias. -----

---- Estou a referir-me, por exemplo, à alteração do atual PDM, ocorrida em 2018, com as suas adaptações ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão. -----

Estou a referir-me às correções materiais do atual PDM, ocorridas em 2014.

Estou a referir-me à correção material do PP da VV, ocorrida em 2014.

Estou a referir-me à correção material do atual PDM, ocorrida em agosto de 2013.

Estou a referir-me à correção material do PP do CH, ocorrida em 2012.

Estou a referir-me à alteração do PP do Bairro dos Ferreiros, ocorrida em 2011.

Estou a referir-me à segunda suspensão parcial do primeiro PDM, ocorrida em 2009.

Estou a referir-me à alteração do PP do CH, ocorrida em 2008.

Estou a referir-me à alteração do PP da Antiga Zona Industrial, ocorrida em 2008.

Estou a referir-me à alteração do PP de Tourinhas, ocorrida em 2008.

Estou a referir-me à alteração do PP do Parque Corgo, ocorrida em 2008.

Estou a referir-me à suspensão parcial do primeiro PDM, ocorrida em 1997.

---- Daqui se conclui que as práticas de alterações, de suspensões ou de correções materiais aos Planos Municipais de Ordenamento do Território não são apenas de hoje. Elas vêm ocorrendo ao longo dos últimos 25 anos. E certamente foram ditadas pelas necessidades que, ao tempo, se mostraram evidentes e que, do ponto de vista técnico e político, foram entendidas como indispensáveis para a prossecução do interesse público. ---- E mesmo que fossem para corrigir pequenos lapsos ou erros, era perfeitamente aceitável, e até compreensível, a sua concretização. -----

---- Quanto à afirmação do PSD sobre alegadas ações administrativas promovidas pela IGAMAOT e IGF que dão razão à queixa apresentada, apenas nos oferece dizer que continuamos a aguardar que o PSD nos faça chegar esses documentos, já que, até ao momento, nunca recebemos qualquer ofício dessas duas entidades sobre o processo de elaboração do Plano de Urbanização. -----

*---- Outra afirmação que o PSD agora faz na sua declaração de voto é a de que a Direção Geral do Território “**deu parecer desfavorável à cartografia utilizada para a elaboração do PUCVR.**” Resta-nos novamente solicitar ao PSD que nos faça chegar esse parecer. Pois o ofício que o município recebeu da Direção Geral do Território, sobre a avaliação da qualidade da cartografia do Plano de Urbanização refere, em conclusão, que a cartografia está em condições de ser homologada. -----*

---- Mas, para além de faltar à verdade, o PSD também revela algum desconhecimento sobre estas matérias. -----

---- Revela desconhecimento ao demonstrar o entendimento errado de que os limites da UTAD seriam devidamente conhecidos através de cartografia atualizada, quando, na verdade, deveria saber que a cartografia que suporta a elaboração de um Plano de Urbanização não comporta a titularidade nem a geometria dos terrenos que o integram.

---- Revela também desconhecimento sobre o alcance e objetivos do Projeto do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado de Vila Real”, cuja candidatura, no valor de 307.317,07 euros, votou favoravelmente em reunião de câmara. -----

---- Este sim! É um projeto que está a permitir efetuar o cadastro das cerca de 101.812 matrizes prediais rústicas e mistas existentes no concelho, que não se encontram devidamente georreferenciadas e que já está em funcionamento desde o passado mês de março, com quatro balcões e seis técnicos a eles adstritos, sendo que um dos balcões até está instalado mesmo ao lado do gabinete dos senhores vereadores do PSD aqui no edifício da Câmara Municipal. -----

---- Por tudo o que ficou dito, mais uma vez se constata que aquilo que o PSD mais sabe e gosta de fazer é deturpar a realidade das coisas, é recorrer a inverdades, é agarrar-se a

narrativas inconsequentes, tudo com uma única finalidade: disfarçar o vazio de ideias que transporta, que se traduz na ausência de uma estratégia clara ou de propostas concretas para o nosso concelho. -----

---- Enquanto o PSD escolheu fazer esse caminho, este executivo faz o lhe compete: trabalhar em prol do desenvolvimento do concelho e das suas gentes. -----

---- Ciente de que pode cometer erros – pois só não erra quem não faz – mas consciente de que, da parte de alguns, é mais provável ser criticado por um simples erro do que elogiado pela obra feita”. Muito obrigado. -----

— O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Não sei se o Senhor Presidente quer acrescentar mais algum pormenor. Faça o favor. -----

— O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Acho que está tudo dito e muito bem dito. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: está aberta a discussão à Assembleia sobre este sétimo ponto para quem quiser usar da palavra. Senhor Deputado Hugo Afonso faça o favor. -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD) agradeceu e disse: Este ponto não vai ser votado, suponho eu, é só para tomar conhecimento. Isto não é nenhuma declaração de voto, apenas um comentário relativamente ao conteúdo. -----

---- “Desde o início do processo de aprovação e publicação do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real que se verificam incongruências e divergências entre o que está aprovado e o que foi publicado. Recordamos que este documento estratégico para o concelho foi publicado em Diário da República no dia 13/11/20, numa versão diferente da versão aprovada em Assembleia Municipal de 30/09/20”. -----

---- O PSD é um partido plural e único, é um partido da democracia tal como o PS, são fundadores da democracia. Aqui em Vila Real não há vários PSD’s, há um PSD, como também suponho que haja um PS, não há vários PS’s. -----

---- O PSD que tem na sua história vários, vocês sabem, o Senhor Presidente está sempre a dizer, está sempre a insinuar, que de facto, até parece que há uma vida até determinadas pessoas terem vindo para a política e há outra vida dos que fazem carreira política. A atividade que cada um tem depende das circunstâncias de cada um. -----

---- Há uns que só fizeram política a vida toda e há outros que em dada altura da sua vida se predispõem em dar algum contributo e é nesses segundo que eu me incluo. -----

---- Eu estou em Vila Real há vinte e oito anos, portanto eu não sei com que idade a gente deve ter, para ter legitimidade, para poder exercer e não estar permanentemente nestas Assembleias a parecer que estamos aqui, que caímos do céu, como diz muitas vezes, “não sei onde você andou até agora”. -----

---- Portanto, este PSD, nestas pessoas, estes militantes como eu e os que estamos na bancada, como tem militantes e autarcas muito fizeram pelo concelho. -----

---- Certamente, que tinham a mesma vontade que o Senhor Presidente tem hoje e que gostavam de Vila Real como o Senhor Presidente diz e, agora é fácil dizer o que é que fizeram, alguns já não estão entre nós é fácil dizer antes é que eram bons, mas depois, também está permanentemente, a dizer que não fazíamos nada, que as piscinas... perdemos fundos comunitários e por aí fora. -----

---- Portanto, este PSD que é único indivisível como o PS suponho que seja. *“Questionou na devida altura se estava o executivo em condições de garantir que não existiriam mais lapsos ou equívocos, informáticos ou de outra espécie, considerando então o executivo socialista à data, recauchutado, que seria a versão final e definitiva.* -----

---- Contudo, têm vindo a ser feitas ao longo dos tempos correções materiais, à medida das circunstâncias. -----

---- Desta vez trata-se de uma correção material justificada pelo desconhecimento dos limites territoriais da UTAD. Todos os equipamentos têm a sua importância e a sua função, mas a UTAD é uma infraestrutura e um equipamento estratégico para o desenvolvimento urbano de Vila Real e não devia ter sido desconsiderado como foi”. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Em primeiro lugar Senhor Deputado Hugo Afonso nós temos que aceitar esta dialética própria das Assembleias. Por vezes são ditas coisas que nos incomoda, mas também vir aqui ao palanque mostrar esse incómodo acho, o Senhor Deputado está há vinte e oito anos em Vila Real eu estarei aproximadamente há mesma coisa e não me sinto tão atingido assim por aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente, embora se possa aplicar também a mim. -----

---- Em relação em concreto ao ponto, eu compreendo que o Senhor Deputado traga a sua intervenção escrita, portanto trouxe-a escrita e também não a queria desperdiçar. --

---- Mas, depois daquilo que ouviu dizer ao Senhor Vereador Adriano Sousa, de facto, acho que, remeter-se ao silêncio teria sido mais adequado porque exatamente tudo aquilo que o Senhor Deputado disse, em nome da sua bancada parlamentar, foi previamente abordado pelo Senhor Vereador Adriano Sousa foi um sofrível desconhecimento inexplicável sobre o documento em análise. -----

---- Nomeadamente como é que ele funciona, o que é uma correção material, o que é que comporta um Plano de Urbanização, nomeadamente, os limites das propriedades. E, já agora, uma desmonstração brilhante, deixe-me elogiar o Senhor Vereador, daquilo que é uma prática comum em qualquer plano de gestão do território, que é uma correção material. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado dizer-lhe o seguinte: eu assisti na altura foram declarações à comunicação social do PSD sobre esta questão. E, logo na altura, estranhei aquilo que lá era dito porque de facto não “colava” ao que é o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, o que é que o compõe e, em concreto o que é esta correção material.

---- Há uma narrativa paralela completamente desfasada do que é a realidade e do que é a lei em relação a isto, que se tenta passar aos Vila-realenses. -----

---- Imagino eu, quero acreditar na tentativa de obter algum tipo de vantagem eleitoral, é a única explicação possível. -----

---- Mas, aquilo que me importa sublinhar e que quero ressaltar é o seguinte e foi dito aqui pelo Senhor Vereador, as tais instituições a quem foram feitas queixas, afinal não houve queixas nenhuma ou pelo menos elas não nos contactaram. -----

---- Em relação à cartografia que teria sido chumbada, afinal foi homologada e, portanto, não resta nada da intervenção do PSD. -----

---- O Plano de Urbanização foi aprovado pelas entidades competentes, foi homologado pelas entidades competentes, teve as correções materiais que teve e que terá Senhor Deputado. -----

---- Eu acho que a quantidade de correções materiais que foram aqui elencadas pelo Vereador Adriano Sousa demonstram que esta não terá sido com certeza a última correção material do Plano de Urbanização, haverá mais. -----

---- E, isso significa que o Plano de Urbanização está errado ou ilegal ou mal feito? Ó Senhor Deputado eu aconselhava-o a ler aquilo que acabou de ler, já que trouxe escrito, assim não se esquece, escusa de esperar pela gravação. -----

---- Eu quero só ressaltar isso. Eu a algumas correções materiais assisti ao vivo porque já estava nesta Assembleia Municipal, e de facto, são correções materiais que nunca foram contestada, são correções materiais que são necessárias e que estão previstas na lei e, que depois é dado conhecimento a esta Assembleia Municipal, é o que está acontecer. –

---- Senhor Deputado, um exercício de humildade, reconhecendo aquilo que foi dito pelo Vereador Adriano Sousa é de facto, desconstrói completamente aquilo que era a intervenção que trazia preparada. Acho que seria uma atitude mais correta e, já agora, mais importante para o futuro da Gestão do Território de Vila Real. Muito obrigado -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra sobre este assunto? -----

---- Faça favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Primeiro ia referir que o termo recauchutagem pressupõe um conjunto de coisas. Olhe eu nunca pinte o cabelo, nunca estiquei as rugas, nunca me recauchutei. Não sei se Vossa Excelência ou os seus podem dizer a mesma coisa, eu nunca o fiz, não tenho problema nenhum com quem o faz, mas nunca me recauchutei. -----

---- A segunda nota dizer-lhe que considerar ou desconsiderar a UTAD não sei do que Vossa excelência está a falar. Eu sou do quadro da UTAD, muitos dos que aqui estão estudaram na UTAD, muitos do que aqui estão lecionam na UTAD ou são quadros na UTAD. -----

---- O Senhor Reitor com quem articulamos todos estes processos não se considerou desconsiderado, bem pelo contrário e, lá está. Eu acho que a memória é curta, como só agora se interessou pelas coisas desta área, não se lembra o que era desconsiderar a UTAD porque se se lembrasse o que era desconsiderar a UTAD talvez não fizesse esta afirmação. -----

---- Terceiro, dizer que cada um de nós está obviamente está aqui circunstancialmente, enquanto está e com gosto. E acho muito estranho aqueles que querem ser políticos desconsiderem aqueles que fazem política, é logo um princípio, para mim, estranho. ----

---- Mas, como eu acho que a ignorância é atrevida e eu não gosto de ser atrevido vou passar a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa, para que ele, que sabe muito mais do que eu sobre esta matéria, possa dar resposta a uma ou outra das suas insinuações e mentiras que vinham na declaração de voto do PSD, por que diziam que a cartografia não foi homologada, estavam a mentir. O Senhor Vereador foi simpático, disse: não disseram a verdade, eu gosto de usar a palavra correta, não dizer a verdade é mentir. -----

---- Há bocado disse aqui: você disse que as contas estariam aprovadas do Régia Douro Park e da Vila Real Social até ao final do mês de junho e estão aprovadas, disse que não estavam, mentiu. É a vida, desculpe mentiu, se perguntasse eu fazia-lhas chegar, não perguntou mentiu. Estão aprovadas, e assim sucessivamente, não tem que adivinhar. ---

---- Eu não digo algo sobre a sua pessoa ou sobre as suas questões de forma leviana, primeiro vou saber, depois digo. Por exemplo, eu não falo o que quer que seja sobre uma ação política sua sem ter a certeza do que estou a dizer. Vossa Excelência disse: disse que estavam aprovadas até ao final de junho e não estão? -----

---- Não quis saber se estavam ou não estavam, disse que não estavam, mentiu, é claro, é óbvio, é evidente. Desculpe é absolutamente claro isso, se quisesse perguntava, disse: ainda não mostrou que estavam aprovadas, eu aí mostraria. -----

---- Eu pedia então ao Senhor Vereador Adriano Sousa que pudesse, mais uma vez, com a paciência que o caracteriza explicar o porquê da lei prever a retificação, etc., etc.. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Hugo Afonso eu sinceramente não sei mais o que hei de dizer para além daquilo que já disse. -----

---- A única colsa que registei foi que desconsideramos a UTAD, não sei onde é que a UTAD foi desconsiderada no Plano de Urbanização. -----

--- Senhor Deputado, das duas uma, ou o Senhor Deputado estava distraído quando eu estive a ler a minha intervenção ou o Senhor Deputado não compreendeu aquilo que eu disse, ou então tenho que ir mais longe e confesso na minha humildade, que não me expressei como devia expressar, mas, de entre as três deixo esta de fora, a última -----

--- Eu iria só referir aqui uma questão, que era o seguinte: era reforçar aqui um aspeto que me parece de extrema gravidade, que são as alegações falsas que o PSD quer na primeira declaração de voto relativamente à primeira correção material, quer na segunda declaração de voto referente à segunda correção material diz: e diz e está na declaração de voto, que a Direção Geral do Território deu parecer desfavorável à cartografia do Plano de Urbanização. -----

--- Pois eu tenho aqui o ofício da Direção Geral do Território que diz assim: relatório de avaliação da qualidade da cartografia do Plano de Urbanização do Município de Vila Real, e na parte final da conclusão diz assim: «avaliação final – a informação está em condições de ser homologada? Sim.» Não vou dizer mais nada, “para bom entendedor meia palavra basta”, que aquilo que o PSD disse sobre a cartografia do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real é falso. -----

--- A segunda questão que eu também gostaria de referir é que o PSD diz que fez queixas à IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e à IGF. -----

--- O ofício do PSD que está aqui dirige a queixa ao Senhor Provedor da Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Norte e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Direção Geral do Território, relativamente à Direção Geral do Território o assunto já está encerrado, portanto, não vale a pena mais explicações. -----

--- Quanto ao Senhor Provedor de Justiça não recebemos rigorosamente nada no Município. E quanto à resposta do Senhor Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Norte, também já tivemos oportunidade de a referir aquando da primeira correção material. -----

--- Mas, não vou maçar as Senhoras e Senhores Deputados com nova referência a esse parecer, mas todos nós sabemos que a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Norte disse que o Município agiu perfeitamente na legalidade e que se tratou efetivamente de uma correção material contemplada no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e que, qualquer Executivo em funções, podemos ser nós, pode ser o Executivo que vier daqui a dez anos tem a possibilidade de fazer. -----

--- Aliás, como desde mil novecentos e noventa e sete até dois mil e treze houve “n” correções de Planos de Pormenor, do Plano Diretor Municipal e, perfeitamente naturais, numa perspetiva dinâmica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. -----

--- Mau era se não fosse possível fazer estas correções materiais. Teríamos que esperar, se fosse preciso, dez anos, para depois fazer a Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

---- E, de facto, a legislação o que contempla neste momento a elaboração dos instrumentos de planeamento, permite efetivamente estas figuras, que estão devidamente tipificadas e qualquer Executivo se pode delas recorrer. Muito obrigado. ---

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém deseja usar da palavra, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Aqui o Senhor Deputado Rodrigo Sá pessoa que eu estimo e considero há mais de vinte anos, mas teve aqui há pouco uma saída um bocadinho infeliz. -----

---- Também não se pode estar sempre bem, também tem momentos de infelicidade como todos. Mas, dizer o seguinte: aquilo que nós dizemos aqui, nós não ficamos de alguma forma limitados para aquilo que a Vereação diz. Nós temos a nossa liberdade, suponho eu, para dizer aquilo que queremos e que entendemos. -----

---- E, portanto, vir aqui dizer que não devia ter falado sobre isso, não estamos no café, tem que haver algum respeito institucional, até entre os partidos, parece-me a mim, com a minha humildade democrática, não ficará bem dizer que não devia ter feito aquilo. ----

---- Segundo, relativamente àquilo que o Senhor Presidente também disse: está a mentir, está aqui aprovado as contas. Nós temos que nos orientar pelos dados e elementos que temos e mais as perguntas que fazemos sem resposta, porque nós tivemos uma reunião há oito dias numa Comissão onde foram solicitados elementos, onde foi falada esta questão do auditor não ter aprovado as contas. E se, de facto, as contas apareceram aprovadas, elas deviam, digo eu, ter sido encaminhadas para a presidência da Mesa para divulgar pelos restantes membros, ou tenho que adivinhar que foram aprovadas? -----

---- Portanto, desde a sexta-feira passada que falamos disso na Comissão e é pena realmente não termos aqui o relatório/ata da reunião onde isso foi falado. -----

---- Quando diz, vocês estão a mentir porque as contas estão aprovadas hoje, eu não sei, não posso adivinhar. -----

---- Portanto, também aí devia ter a humildade de reconhecer, de facto, devia ter encaminhado para a Mesa para distribuir pelos presentes, uma vez que era um assunto com alguma pertinência, sabia que íamos falar sobre ele, dizer assim, não falam sem saber porque estão aqui as contas, não é dizer está a mentir porque as contas tenho-as aqui aprovadas no bolso. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Eu queria começar por reafirmar também a amizade e o respeito que tenho pelo Deputado Hugo Afonso e que já vem de há muitos anos e de algumas lutas académicas, portanto, que é grande. -----

--- De facto, de hoje sermos adversários políticos não põe isso em causa. Mas, repetiu aqui duas ou três vezes uma palavra, que eu acho que fui o primeiro a utilizar, “exercício de humildade”. -----

--- Eu, quando lhe digo o inesperado é inalienável. Aquilo que eu lhe disse e mantenho é que perante a exposição, acho que do ponto de vista político, académico, teórico, técnico, tão completa que foi dada pelo Senhor Vereador Adriano Sousa, mesmo percebendo que o Senhor Deputado trazia prevista a sua intervenção, naturalmente, trazia um texto escrito, deveria ter percebido que ele era desadequado, e como eu disse aqui, não “colava” à realidade nem à lei. -----

--- E, portanto, já houve duas, de resto, “lições” do Senhor Vereador Adriano Sousa, mesmo considerando Vossa Excelência outra coisa diferente, perante factos, perante a argumentação técnica, que eu não vi posta em causa, acho que, poderia ter abdicado de insistir naquilo que foi um erro do PSD quando fez declarações públicas, quando fez uma declaração de voto na Câmara Municipal e que decidiu repetir aqui na Assembleia Municipal. -----

--- Depois, tenho que sublinhar dizendo o seguinte: eu sei que o Senhor Deputado não recebeu os relatórios de gestão e contas aprovados do universo municipal, nem na Comissão, nem entretanto porque também não tem que os receber. -----

--- Desconhecendo se eles existiam ou não, desconhecendo se estavam ou não aprovados gastaria quinze segundos apenas do tempo que os Vila-realenses democraticamente lhe atribuíram para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se estavam aprovados. E perante a resposta positiva que estavam aprovados evitava o segundo momento, que acabou por afetar o seu grupo parlamentar. -----

--- Mas volto a insistir, claro, esta é uma Assembleia Municipal, o direito ao disparate é seu. E, portanto, se quiser manter e insistir acho que pode e deve fazê-lo, embora como eu digo, Senhor Deputado, perante as evidências..., parece-me que as nossas intervenções devem emitir a nossa opinião, a opinião do nosso partido, mas perante factos evidentes devemos às vezes dar um passo atrás e evitar dar dois em frente na direção do abismo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém deseja usar da palavra, faça favor Senhor Presidente. -----

--- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Nada mais direi, acho que está tudo dito e redito e como há pouco disse de forma muito, muito clara. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tomamos conhecimento do sétimo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Tomado Conhecimento da Correção Material do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR).

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: É exemplo de metodologias utilizadas anteriormente, em outras Assembleias à uma proposta da Mesa para que o oitavo, nono, décimo e décimo primeiro pontos, sendo contratos com as distintas Juntas de Freguesia fossem ser discutidos em conjunto e votados individualmente. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados quem vota a favor desta proposta da Mesa da Assembleia? A proposta é aceite por unanimidade. -----

---- Agradeceu e disse: Passamos à discussão do,

OITAVO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças, para compartilhar financeiramente a “*Construção de Muros em Xisto: na Rua do Hospital, caminho do Muro e no lugar do Salgueiro em Abaças; Rua da Escola e Rua da Preza em Bujões e Muro em Blocos na Rua do Hospital em Abaças*”, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO:** - *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Abaças – Investimento* -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão de 13/10/2020 aprovou a proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

2. *Considerando que está prevista na proposta a possibilidade de celebração de Contratos Interadministrativos adicionais com as Freguesias, para a concretização de obras ou investimentos em todos os domínios dos interesses próprios das populações, e que existe uma prática de delegação de competências com resultados positivos.*
3. *Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/207, com vista a delegar nas Freguesias do Concelho a realização de investimentos da competência do Município, sob proposta das Freguesias, rentabilizando-se os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização e de cooperação.*
4. *Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 120º da Lei 75/2013, a negociação, a celebração e a execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.*
5. *Considerando que a Freguesia de Abaças manifestou interesse na celebração de um Contrato Interadministrativo adicional, tendo apresentado a proposta para a construção de “muros em xisto na rua do Hospital, caminho do Muro e no lugar do Salgueiro em Abaças; Rua da Escola e rua da Preza em Bujões e muro em blocos na rua do Hospital em Abaças”, que representa um investimento global de cerca de 33 003 €, e solicitando ao Município: autorização para realização dos investimentos, por se tratar da competência do Município, e comparticipação nas despesas afetas as obras.*
6. *Considerando que após a apresentação da proposta foi realizado um trabalho de negociação e avaliação sob a responsabilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias e da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, tendo-se comprovado os ganhos de eficiência e eficácia na delegação desta competência.*
7. *Considerando que a celebração dos Contratos Interadministrativos pressupõe a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º e alínea j) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Abaças para o investimento em obras de “muros

em xisto na rua do Hospital, caminho do Muro e no lugar do Salgueiro em Abaças; Rua da Escola e rua da Preza em Bujões e muro em blocos na rua do Hospital em Abaças com a comparticipação financeira municipal de 17 500 €, conforme minuta em anexo.

**MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL**

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e artigo 120º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Abaças;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato Interadministrativo tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico para a realização de obras de construção de “muros em xisto na rua do Hospital, caminho do Muro e no lugar do Salgueiro em Abaças; Rua da Escola e rua da Preza em Bujões e muro em blocos na rua do Hospital em Abaças”, cujo investimento global se estima em 33 033 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../2022 e Assembleia de Freguesia de .../.../2022, nos termos da alínea k) do nº 1 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../2022.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) *Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;*

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª..*

d) *Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.*

2. Compete à Freguesia de Abaças:

a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*

b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*

c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*

d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*

e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 17 500 €, e corresponde a percentagem de 53 % do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/207, com a classificação económica 08.05.01.02.01 e com o cablimento nº 2551;*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:*

➤ *50% - a título de adiantamento;*

➤ *40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.*

➤ *10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato Interadministrativo, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Abaças, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças, para compartilhar financeiramente a “Construção de Muros em Xisto: na Rua do Hospital, caminho do Muro e no lugar do Salgueiro em Abaças; Rua da Escola e Rua da Preza em Bujões e Muro em Blocos na rua do Hospital em Abaças”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente convidava o Senhor a iniciar a discussão destes quatro pontos em conjunto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu apenas queria fazer aqui um pedido de desculpa. Um pedido de desculpa a todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia porque estes contratos-programa vêm do passado. Não foram concretizados por diferentes motivos, não interessa agora aqui explicitá-los, por dificuldades da Câmara, por dificuldades da própria Juntas e já vêm muito atrasados porque, como disse, deviam ter sido aprovados em ano económico anterior. -----

---- Mas palavra dada é palavra honrada, vale mais tarde do que nunca. Quero fazer aqui um pedido de desculpa aos Senhores Presidentes de Junta pelo atraso de todo este processo. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Abríamos a discussão a toda a Assembleia sobre estes pontos. Quem quiser usar da palavra faça o favor. Ninguém querendo usar da palavra e presumindo também que o Senhor Presidente não terá mais algo acrescentar a este respeito, verdade Senhor Presidente? Sim, vamos então desde já passar à votação dos referidos pontos. -----

Passamos à votação do,

OITAVO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos

— O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse:

NONO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar financeiramente o investimento “Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 1ª Fase” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2022).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

— «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. —————

— CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

— ASSUNTO: - *Comparticipação Financeira à Freguesia de Pena, Quintã e Vila Cova para Investimentos* —————

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do nº 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela União das Freguesias, através do ofício nº 10427 de 30/05/2022, no sentido do Município apoiar financeiramente a “construção de parque de estacionamento em Quintã – 1ª fase”;

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante dos orçamentos apresentados, o qual representa um investimento total de 67 034 €;

Considerando que as Freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para “construção de parque de estacionamento em Quintã – 1ª fase”, com a atribuição de um subsídio municipal de 10 000€, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio à “construção de parque de estacionamento em Quintã – 1ª fase”, cujo investimento global se estima em 67 034 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../2022 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2022.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. **Compete à Câmara Municipal:**
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
 - d) *Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.*

2. **Compete à União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova:**
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 60 dias após a conclusão dos trabalhos;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 € e corresponde a percentagem de 15% do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08.05.01.02.18 e com o cabimento nº 2553;*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:*
 - *50% - a título de adiantamento;*
 - *40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.*
 - *10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa".-----*

----- **DELIBERAÇÃO:** *Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a da União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila*

Cova, para apoiar financeiramente o investimento “Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 1ª Fase” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à votação do,

NONO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar financeiramente o investimento “Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 1ª Fase” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse:

DÉCIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO:** - **Comparticipação Financeira à Freguesia de Lordelo para Investimentos**

- **Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:**

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 e da Lei n.º 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do n.º 1 do artigo 25.º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício n.º 22347 de 05/11/2021, no sentido do Município apoiar financeiramente a aquisição de uma viatura para o património da Freguesia, por forma a responder com eficácia as diversas solicitações de trabalhos da sua competência.

Considerando que as Freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para a aquisição de viatura, tipo Berlingo com a atribuição de um subsídio municipal de 10 000 €, conforme minuta em anexo”.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – Freguesia de Lordelo;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio à “**aquisição de uma viatura ligeira, tipo Berlingo**” pela Freguesia, cujo investimento global se estima em 17 221 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../2022 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2022.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. **Compete à Câmara Municipal:**
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
 - c) *Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.*
2. **Compete à Freguesia de Lordelo:**
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da aquisição do bem, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;*
 - b) *Promover a aquisição da viatura;*
 - c) *Remeter à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 90 dias, contados a partir da data da celebração do presente Contrato-Programa;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 € e corresponde a percentagem de 58 % do investimento, que será suportada pela dotação do projeto do PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08.05.01.02.07 e com o cabimento nº 2548.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:*
 - *90% - a título de adiantamento;*
 - *10% - com envio dos documentos comprovativos da aquisição da máquina.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Lordelo, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO:** *Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à votação do,

DÉCIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO:** *Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo.*

Apuramento dos Votos: 38presenças de 41 membros efetivos

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse:

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar financeiramente a obra “*Requalificação do Edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª Fase*”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2022**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/06/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira à Freguesia de Mateus para Investimentos**-----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do nº 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2022, decidiu criar o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício nº 23341 de 16/11/2021, no sentido do Município apoiar financeiramente a “requalificação do edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª fase”;

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante dos orçamentos apresentados, o qual representa um investimento total de 27 027 €;

Considerando que as Freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a

celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para “requalificação do edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª fase”, com a atribuição de um subsídio municipal de 15.000,00 €.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Freguesia de Mateus;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio à “requalificação do edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª fase”, cujo investimento global se estima em 27 027 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../2022 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2022.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;*
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª..*
- d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.*

2. Compete à Freguesia de Mateus:

- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*

HS

- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 60 dias após a conclusão dos trabalhos;
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
- e) Não afetar a participação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A participação financeira da Câmara Municipal é de 15 000 € e corresponde a percentagem de 56% do investimento, qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08.05.01.02.08 e com o cabimento nº 2556;
2. O processamento da participação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - a título de adiantamento;
 - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
 - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

3. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
4. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Freguesia de Mateus, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar financeiramente a obra “Requalificação do Edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª Fase”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de junho de 2022»-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos à votação do,

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar financeiramente a obra “Requalificação do Edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª Fase”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados chegamos ao fim da Ordem do Dia. No período Após a Ordem do Dia não houve qualquer inscrição para o efeito, por isso iríamos convidar o Senhor Primeiro Secretário a ler a minuta da Ata, que vai ser depois colocada à votação. -----

--- Concluída a leitura da minuta da Ata da Sessão Ordinária pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Muito obrigado pelo orgulho que sinto no decorrer desta Assembleia Municipal, com a educação que aqui ocorreu é fácil para qualquer um dirigir uma Assembleia Municipal.

---- Muito obrigado a todas as Senhoras e Senhores Deputados, muito obrigado a todos aqui presentes, tenham um bom regresso a vossas casas e bom fim-de-semana para todos e seus familiares. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas e vinte minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois. -

--- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

A SEGUNDA SECRETÁRIA